



Número: **0600200-03.2020.6.15.0075**

Classe: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **075ª ZONA ELEITORAL DE GURINHÉM PB**

Última distribuição : **25/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Falsidade Ideológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

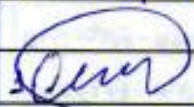
Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (REPRESENTANTE)	NELSON DAVI XAVIER (ADVOGADO)
MARCOS JOSE DE ARAUJO (NOTICIADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21043 783	25/10/2020 08:26	Petição Inicial	Petição Inicial
21051 470	25/10/2020 08:26	Ata - Convenção - PTB. A punho_compressed (1)	Documento de Comprovação
21043 791	25/10/2020 08:26	Noticia Crime	Petição Inicial Anexa
21043 792	25/10/2020 08:26	Procuração - Coligação	Procuração
21043 794	25/10/2020 08:26	Registro Candidatura - 2012. Peças	Outros documentos
21043 800	25/10/2020 08:26	Registro candidatura - 2016. Peças	Documento de Comprovação
21051 452	25/10/2020 08:26	Registro de candidatura - 2020_compressed	Documento de Comprovação
21051 456	25/10/2020 08:26	Requerimento. Valéria	Documento de Comprovação
21051 457	25/10/2020 08:26	Ribeiro. RG e CPF	Documento de Identificação
21051 460	25/10/2020 08:26	REGISTRO_CANDIDATURA_2016	Documento de Comprovação
21051 462	25/10/2020 08:26	REGISTRO DE CANDIDATURA_2012	Documento de Comprovação
21051 478	25/10/2020 08:26	Registro de Candidatura - 2004. parte 1	Documento de Comprovação
21051 480	25/10/2020 08:26	Registro de candidatura - 2004. parte 2	Documento de Comprovação

PETICAO INICIAL E DOCUMENTOS EM ANEXO PDF



Lista de presença dos Convencionais do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, na convenção de Mulungu-PB, realizada em 06 de setembro de 2020, com vistas ao pleito de 2020.



- 1- ~~Luiz Ribeiro da Cunha~~
- 2- Evandilso Fonseca da Silva
- 3- Antonio Belo da Silva
- 4- Lucinéia Serafim da Silva
- 5- Anderson Antonio de Albuquerque
- 6- Daniela Rodrigues Ribeiro
- 7- Luiz Ribeiro da Cunha
- 8- GEORGE ANTONIO PEREIRA C. CORREIA
- 9- Nelson Davi Xavier
- 10- José Roberto Rodrigues

Ata da convenção municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB do município de Mulungu, realizada no dia 06 de setembro de 2020.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Jannhymne Prime Recepções e Eventos, situado à Rua Manoel José de Almeida, nº 05, na cidade de Mulungu/PB, instalou-se a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, sob a presidência do Senhor Melquiades João do Nascimento Silva, que convidou a mim, Antonio Belo da Silva para secretariar os trabalhos. Composta a Mesa Diretora, constituída pela Comissão Municipal Provisória - Francisco de Assis Barrero, Evandilso Fonseca da Silva, Antonio Belo da Silva, Lucinéia Serafim da Silva, Anderson Antonio de Albuquerque e Daniela Rodrigues Ribeiro, integrada ainda pelos membros da bancada do Partido na Câmara de Vereadores, Senhores Luiz Ribeiro da Cunha e George Antonio Paulino Courinho Pereira. E ausente a senhora Michele Vasconcelos da Silva Macedo e havendo, em primeira chamada quórum para deliberar, eis que presentes todos os convencionais, o Presidente abriu a

GRAFSET



Convenção, esclarecendo que ela foi convocada para decidir sobre coligações e para a escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, com vistas às Eleições de quinze de novembro de dois mil e vinte. Em seguida, o Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação da Convenção, afixado no prazo regimental no Carrório Distrital de Mulungu, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu, na Prefeitura e na Câmara Municipal de Vereadores, ainda encaminhado por e-mail para o Carrório Eleitoral desta Comarca cujo teor é o seguinte: "EDITAL DE CONVOCACÃO". O Presidente da Comissão Municipal Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, do município de Mulungu/PB, na forma do Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.609/2019 e a EC 107/2000, CONVOCA: I - Os membros da Comissão Provisória Municipal; II - Os parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no município, a acompanhar a CONVENÇÃO MUNICIPAL do Partido, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2020, das 19h00min às 20h30min, no Salão Jantynne Prime Recepções e Eventos, situado à rua Manoel José de Almeida, 03, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre coligação partidária com vistas às Eleições 2020 (discussão, aprovação e nome da coligação);
- Escolha de candidatos a prefeito e vice-prefeito;
- Escolha de candidatos a vereador/vereadora;
- Surreio dos respectivos números de candidatos a vereador/vereadora;
- Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a prefeito;
- Outros assuntos correlatos.

Mulungu, 20 de agosto de 2020.
MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. Ato contínuo, o Presidente comunicou que, no prazo e na forma estatutária, foi feita a notificação pessoal a todos os convencionais. Prosseguindo, passou à apreciação da Ordem do Dia, iniciando pelo item a) que trata da deliberação sobre coligação partidária com vistas às Eleições 2020 (discussão, aprovação e nome da coligação). Antes, informou que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, apresentou proposta formal de coligação com o PTB para eleição majoritária. Submetido o tema à discussão, várias pessoas fizeram



uso da palavra. Encerrada as manifestações, o Presidente submeteu a matéria à votação, constatando-se o resultado de dez votos favoráveis à formação de coligação do PTB com o PSDB para a eleição de Prefeito e Vice-Prefeito. Após discussão, ficou decidido por dez votos que a coligação será denominada "COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR". Em seguida, passou ao item b) da pauta, foram submetidos à discussão as chapas de candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, apresentadas pela Comissão Municipal Provisória. Após esclarecimentos e várias manifestações, foi à votação a chapa de candidato a Prefeito, sendo acusado o seguinte resultado: com dez votos, ficou escolhido o nome do Senhor Melquiades João do Nascimento Silva, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Melquiades Nascimento - número 14 - CPF: 349.712.204-10, TE: 0026 3340 1201, e-mail: prefeitomelquiadesnascimento@gmail.com, como candidato a Prefeito, e, com onze votos, ficou decidido que será aguardado o comunicado do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB que se encontra reunido em convenção neste momento para deliberarem pela coligação PTB/PSDB a indicação do nome do Vice-Prefeito na chapa da Coligação para Eleição Majoritária. Na sequência, posta em votação o item c) chapa de candidatos a vereador pelo PTB, por dez votos, ficaram escolhidos os seguintes candidatos: Cristiano dos Santos Silva, Daniela Rodrigues Ribeiro, Décio Silva dos Santos, Dieuda Bento da Silva, Expedito José de Barros, George Antonio Paulino Coutinho Pereira, Gutemberg Pereira da Cruz, Leonel Soares de Souza Moura, Maria de Guadalupe Moreira da Silva, Maria José Duarte de Lucena, Nelson Rufino da Silva, Odair José Laurentino Grangeiro e Severino Medeiros de Lima. A seguir, o Presidente colocou em apreciação o item d) da pauta, esclarecendo que a série de números a ser sorteada vai de 14.000 a 14.999. Os números sorteados foram os seguintes: Cristiano dos Santos Silva - Cristiano Lobo - número: 14.111, CPF: 065.430.824-10, TE: 0338 8344 1201, e-mail: cristiano.lobosantos27@gmail.com; Daniela Rodrigues Ribeiro - Daniela Ribeiro - número: 14.777, CPF: 032.858.024-48, TE: 0247 8933 1201, e-mail: vereadora.danielaribeiro@gmail.com; Dieuda Bento da Silva - Dieuda - número: 14.044, CPF: 097.922.684-30, TE: 0405

GRAFSET



6345 1260, e-mail: profdieuda@gmail.com; Décio Silva dos Santos -
Décio do Castro - número: 14.555, CPF: 797.778.484-04, TE:
0384 0533 1295, e-mail: deciosilva1971@gmail.com; Expedito José de Barros
- Ném de Bila - número: 14.567, CPF: 004.877.987-32, TE: 0092
5710 1210, e-mail: nemdebila@gmail.com; George Antonio Paulino Coutinho
Pereira - George Pereira - número: 14.444, CPF: 059.989.824-01,
TE: 0350 7934 1279, e-mail: georgepereira18@gmail.com; Guremberg
Pereira da Cruz - Dr. Berg - número: 14.000, CPF: 043.224.354-24,
TE: 0247 9881 1295, e-mail: gurembergmedicina@gmail.com; Leonel Soares de
Souza Moura - Léio Moura - número: 14.222, CPF: 059.070.054-59, TE:
0337 0639 1252, e-mail: Vereadorleonelmoura@gmail.com; Maria de Guadalupe
Moreira da Silva - Lupe Moreira - número: 14.404, CPF: 114.317.894-70,
TE: 0448 4169 1287, e-mail: lupe.moreira.pb@gmail.com; Maria José Duarte
de Lucena - Duarte - número: 14.141, CPF: 303.038.854-91, TE: 0092
8655 1201, e-mail: mariajoseduarte.delucena@gmail.com; Nelson Rufino da Silva
- Nelson Rufino - número: 14.333, CPF: 032.901.124-38, TE: 0216 9409
1252, e-mail: nelson.mpb@hotmail.com; Odair José Laurentino Grangeiro - Dr.
Odair José - número: 14.789, CPF: 031.270.374-06, TE: 0247 9245 1244,
e-mail: odairgba@gmail.com; Severino de Medeiros Lima - Raminho Primo -
número: 14.123, CPF: 424.628.944-20, TE: 0092 7032 1244, e-mail: raminho
primomul@hotmail.com. Em seguida, foi submerido à apreciação o item e1
que trata do Plano Municipal de Governo do candidato a Prefeito que
foi aprovado por unanimidade, passando a discussão do item f1 da pauta,
colocando a palavra à disposição para a apresentação de outros assuntos
correlatos, por dez votos, a convenção delegou poderes à Comissão Municipal
Provisória para, supletivamente, deliberar sobre aceitação ou rejeição de in-
clusão de outros partidos na coligação; ajustes, termos e condições;
e substituição ou complementação de chapas e candidato, e ainda indicando
o nome do Senhor José Ribeiro Rodrigues para atuar como representante
da COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR perante a Justiça Eleitoral. Nes-
te ponto, o Secretário da Comissão Municipal Provisória do PSDB, senhor
José Leonildo Cavalcanti de Moraes, anunciou que havia encerrado a
Convenção do Partido e havia sido declarado o nome do Senhor Dyego



Maradona de Assis Moura - Drego Moura - CPF: 063.110.304-03, TE: 0369 1157 1295, e-mail: mouradyego@hotmail.com, para compor a chapa majoritária da COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, no cargo de Vice-Prefeito e indicou o nome do Senhor José Leonel de Moura para Delegado da coligação perante a Justiça Eleitoral. Encerrada as votações sem que se registrasse nenhum protesto, reclamação ou impugnação o que acusou a aprovação por unanimidade os nomes de Melquiades João do Nascimento Silva e Drego Maradona Assis de Moura como candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, pela COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, o Senhor Presidente conclamou a todos e todas para envidarem esforços na busca e conquista de votos para uma vitória dos candidatos da Coligação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Municipal Provisória agradeceu a presença do Deputado Estadual Senhor Wilson Filho e demais presentes, desejando sucesso aos candidatos e candidatas e declarou encerrada esta Convenção, às vinte horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a ATA registrando os fatos ocorridos e as decisões tomadas, para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos que, após lida e aprovada pelos convenencionais, segue assinada por Antonio Belo da Silva e Melquiades João do Nascimento Silva, respectivamente, secretário e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro e desta Convenção.

Antonio Belo da Silva
Melquiades João do Nascimento Silva



EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 75ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DA PARAÍBA

COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, composta pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, CPNJ 24.827.676/0001-11, e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, CNPJ n. 03.903.020/0001-60, formada em Convenção, com Sede na Rua do Cruzeiro, 300, Centro, Mulungu-PB, por seu Representante Legal, o Sr. JOSE RIBEIRO RODRIGUES, CPF n. 027791434-53, RG n. 2312316 SSP/PB, Título Eleitoral n. 023446621252, nesta oportunidade intermediado por seu mandatário, que ao final subscreve, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com supedâneo no art. 5º, inciso II, § 3º, do Código de Processo Penal , ofertar

NOTICIA CRIME

em face de MARCOS JOSE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agente político/Vereador, residente no Sítio Poço de Pau, zona rural de Mulungu/PB, pela prática, em princípio, de ato delituoso, em razão das justificativas de ordem fática e de direito, tudo abaixo delineado.

01. O ora Noticiado é candidato a Prefeito no Município de Mulungu/PB nas eleições deste ano de 2020 pela Coligação "O POVO AGORA TEM VEZ!", com Registro de Candidatura já deferido pelo Juízo Eleitoral da 75ª Zona nos autos do processo n. 0600083-21.2020.6.15.0075.

02. Ao solicitar o seu Registro de Candidatura o Noticiado juntou como comprovante de escolaridade, documento obrigatório ao



deferimento do Registro de Candidatura, **declaração** datada de 22.04.2010 pela ex-gestora escolar, a Sra. Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel, dando conta de que o Sr. Marcos José de Araújo teria cursado o ensino fundamental incompleto na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino no ano de 1990.

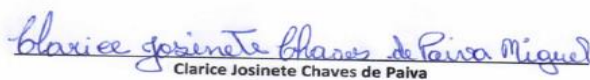
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**, nascido em **01/08/1975**, filho do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO** e da Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO**, cursou o do Ensino Fundamental incompleto, nesta instituição de ensino, no ano de 1990.

Por ser verdade assino a referida declaração.

Mulungu, 22 de abril de 2010.

Atenciosamente,


Clarice Josinete Chaves de Paiva
Gestora Escolar
Mat.: 164.713-0

03. Ainda, tanto na Eleição Municipal de 2012 quanto na de 2016, ao se registrar como candidato a vereador, respectivamente nos processos n. 65-11.2012.6.15.0046 e 129-79.2016.6.15.0046, o Noticiado anexou como comprovante de escolaridade **Certificado** emitido em 30.01.2009, assinado por ele próprio e pela Diretora Escolar Sra. Robéria Luíza Pontes Silva, onde se **declara** que o Noticiado teria concluído o ensino médio em 19.12.2008, em direto confronto com a Declaração emitida em 22.04.2010 pela Sra. Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel, onde se afirma que o mesmo teria concluído apenas o ensino fundamental incompleto.



CERTIFICADO

O DIRETOR ESCOLAR ROBÉRIA LUÍZA PONTES DA SILVA
CONFERE A MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
NATURAL DE MULUNGU U.F. PB.
NASCIDO(A) EM 01 DE AGOSTO DE 1975, O PRESENTE CERTIFICADO POR
HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 92 DA LEI 9.394/96

MULUNGU

LOCAL

30 / 01 / 2009

DATA



ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Mat. 1555421-2



CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

04. O Noticiado foi candidato pela primeira na Eleição Municipal de 2004, concorrendo ao cargo de Vereador, ocasião em que anexou ao Requerimento de Registro de Candidatura, Processo n. 9.7/2004, Declaração de escolaridade emitido pela então Secretária de Educação Municipal em Mulungu, a Sra. Gelza Helena de Lima Silva, em que se informa que o ora Noticiado teria cursado a 4ª série no ano 2000, desta feita não na Escola Estadual Major Antonio de Aquino, mas na Escola de 1º Grau Antonia Maria da Conceição, localizada na sua própria comunidade, ou seja, no Sítio Poço de Pau.

05. A Coligação noticiante, a propósito, solicitou da atual Gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de



Aquino, a Sra. Valéria Cristina da Silva, matrícula e histórico escolar do Noticiado. Todavia, embora tenha a Sra. Valéria recebido o Requerimento e informado prazo de aproximadamente 15 dias para entrega do mesmo, assim não o fez, e informou verbalmente que não teria como fornecê-lo, alegando restrição nas atividades da Escola face a pandemia da COVID-19.

Ofício s/n/2020

Mulungu/PB, 08 de outubro de 2020.

Requerimento (faz)

Senhora Gestora,

COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, composta pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, CNPJ 24.827.676/0001-11, e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, CNPJ n. 03.903.020/0001-60, formada em Convenção, com Sede na Rua do Cruzeiro, 300, Centro, Mulungu-PB, por seu Representante Legal, o Sr. JOSE RIBEIRO RODRIGUES, CPF n. 027791434-53, RG n. 2312316 SSP/PB, requer a Vossa Senhoria que forneça ao requerente, com base na Lei de Transparência e no direito de petição, a matrícula e histórico escolar do Sr. **MARCOS JOSE DE ARAUJO**, de alcunha Nina de Poço de Pau, candidato a Prefeito deste Município no pleito 2020, para fins de direito.

Para subsidiar este requerimento anexamos à presente Declaração expedida pela ex-Gestora desta Instituição de Ensino, a Sra. Clarice Josinete Chaves de Paiva, na qual informa que o Sr. Marcos José de Araújo cursou o ensino fundamental nesta Escola no ano de 1990.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**, nascido em **01/08/1975**, filho do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO** e da Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO**, cursou o do Ensino Fundamental incompleto, nesta instituição de ensino, no ano de 1990.

Por ser verdade assino a referida declaração.

Mulungu, 22 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel
Clarice Josinete Chaves de Paiva
Gestora Escolar
Mat.: 164.713-0

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Ribeiro Rodrigues
Representante da Coligação

À Ilustríssima Senhora
Valéria Cristina da Silva - Matrícula 187.226-5
Gestora da E.E.E.F.M. Major Antonio de Aquino
Estrada de Acesso a Alagoinha, sn
Mulungu-PB

*Aproximadamente
15 dias*

*Recebido
08/10/2020
(Assinatura)*



6. Impende ainda registrar que em relação à declaração/certificado de escolaridade exibida no Juízo Eleitoral pelo Sr. Marcos José de Araújo quando concorrente ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Mulungu no pleito de 2012, Processo n. 62.2/2008, deixa a Noticiante de apresentá-la em razão da não localização do referido processo de Requerimento de Registro de Candidatura.

7. Com efeito, Excelência, há fortes indícios de que o Noticiado, em coligação com terceira pessoa, servidora pública/gestora escolar, teria praticado crime, em tese, de falsidade ideológica, uma vez que o conteúdo posto nos certificados de escolaridade não é verdadeiro, e, uma vez utilizado para fins de requerimento de registro de candidatura, torna competente a Justiça Eleitoral.

8. Dispõe o art. 350 do Código Eleitoral:

“Art. 350. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou *fazer inserir* declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais:

Pena - reclusão até cinco anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa, se o documento é público, e reclusão até três anos e pagamento de 3 a 10 dias-multa, se o documento é particular.”

9. Ante o exposto, entendemos que, diante dos indícios estipulados, *prima facie*, configurou-se a figura do delito de falsidade ideológica capitulado no art. 350 do C.E.

10. Desta forma, se Vossa Excelência acompanhar este raciocínio, pede seja dados vistas à ilustre representante do Ministério Público Eleitoral para tomar as seguintes providências:



10.1. Determinar a abertura de Inquérito Policial a fim de averiguar a possível existência de crime em espécie contra o Noticiado e, inclusive, sobre a participação das terceiras pessoas mencionadas na concretização do evento ora narrado, com base no art. 5º, II, § 3º, CPP, aplicado supletivamente ao processo eleitoral, para tanto indicando os endereços das pessoas mencionadas:

10.1.1. Sra. Robéria Luíza Pontes da Silva, ex-gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de Aquino, residente na Salviano Maia, n. 47, Centro, Mulungu;

10.1.2. Sra. Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel, ex-gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de Aquino, residente na Rua Jornalista José Leal, 14, Centro, Mulungu-PB.

10.2. Expedição de Ofício a Sra. Valéria Cristina da Silva, atual gestora escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de Aquino, podendo ser localizada na Rua Getúlio Vargas, 48, Centro, Mulungu, a fim de informar se o Noticiado Marcos José de Araújo foi aluno da referida unidade escolar, bem como trazer aos autos as respectivas matrículas e histórico escolar.

10.3. Expedição de Ofício a Sra. Maria das Graças Pereira Fonseca, atual Secretária de Educação do Município de Mulungu, a fim de informar se o Noticiado Marcos José de Araújo foi aluno de escola do Município, bem como trazer aos autos as respectivas matrículas e histórico escolar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Mulungu, 24.10.2020.



Nelson Davi Xavier

10611 OAB-PB



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, composta pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, CPNJ 24.827.676/0001-11, e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, CNPJ n. 03.903.020/0001-60, formada em Convenção, com Sede na Rua do Cruzeiro, 300, Centro, Mulungu-PB, por seu Representante Legal, o Sr. JOSE RIBEIRO RODRIGUES, CPF n. 027791434-53, RG n. 2312316 SSP/PB, Título Eleitoral n. 023446621252

OUTORGADO (S): NELSON DAVI XAVIER e ALDARIS DAWSLEY E SILVA JUNIOR, advogados inscritos respectivamente com os números OAB/PB 10611 e 10581, CPF n. 893.730.064-87 e 022.343064-18, com endereço profissional na Rua Napoleão Laureano, 183, Centro, Guarabira/PB, Telefone: (83) 987399494 e ou (83) 999280645.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", para representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras em todos os seus atos, termos e incidentes, até final decisão e execução, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, desentranhar títulos ou documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, **especialmente, poderes para propor, contestar e ou impugnar toda e qualquer ação judicial de natureza eleitoral junto à 75ª Zona Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e Tribunal Superior Eleitoral.**

Mulungu - PB, 06 de outubro de 2020.



José Ribeiro Rodrigues

Representante da Coligação MULUNGU NÃO PODE PARAR

Av. Miguel Couto, 251, sala 908, Centro, João Pessoa-PB - Telefax: (83) 3222-3718
Correio eletrônico: noaldomeireles@gmail.com ou aldaris@terra.com.br



Volume(s):
Apenso(s):
Anexo(s):



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL – Alagoinha

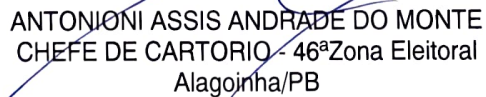
REGISTRO DE CANDIDATURA nº 65-11.2012.6.15.0046 - CLASSE 38
PROCOLO: 34.048/2012

PROCEDÊNCIA: Mulungu-PB 46ª Zona Eleitoral (Alagoinha)

REQUERENTE: Coligação UNIDOS POR MULUNGU (PDT / PMDB / DEM / PSB / PSD)
Candidato: MARCOS JOSÉ DE ARAUJO, CARGO VEREADOR, NÚMERO 15888

ASSUNTO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Alagoinha do Estado da Paraíba, no Cartório Eleitoral da 46ª Zona, autuo os documentos que se seguem.


ANTONIONI ASSIS ANDRADE DO MONTE
CHEFE DE CARTORIO - 46ª Zona Eleitoral
Alagoinha/PB



Requerimento de Registro de Candidatura - RRC Pedido Coletivo



Código de segurança: 44807c40

Nº protocolo	34048/2012
Data protocolo	

Dados de uso exclusivo da Justiça Eleitoral (não preencher)

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

A Coligação "UNIDOS POR MULUNGU", integrada pelos partidos: Partido Democrático Trabalhista e Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Democratas e Partido Socialista Brasileiro e Partido Social Democrático - PDT / PMDB / DEM / PSB / PSD, por seu(s) suscriptor(es), vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.373/2011, requerer o registro da candidatura de MARCOS JOSE DE ARAUJO, ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato:

Título de eleitor: 021692811252
 Nome: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Partido:

PMDB

Cargo:

Vereador

Número:

15888

Nome para uma:

NINHA DE POÇO DE PAU

Cargo eletivo que ocupa:

Nenhum

Quais eleições já concorreu:

Eleições 2004; Eleições 2008



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em MULUNGU - PB, no dia 01/08/1975, do sexo masculino, casado(a), portador do documento de identidade nº 2475097 - SSP/PB, CPF nº 03288495457, grau de instrução ensino fundamental incompleto, é agricultor e não ocupa cargo ou função na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

SITIO, POÇO DE PAU, SN - ZONA RURAL, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Endereço para atribuição de CNPJ

SITIO, POÇO DE PAU, SN - ZONA RURAL, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Telefones Cadastrados:

Móvel: (83)93147262

Fax: (83)32881053

Correio eletrônico: Não Consta

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Robéria Luiza Pontes da Silva
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Mat. 1555421-2

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Nelson Davi Xavier
ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

MUNINGU LOCAL
30/01/2009 DATA

O DIRETOR ESCOLAR ROBERIA LUIZA PONTES DA SILVA
CONFERE A MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
NATURAL DE MUNINGU UF. PB.
NASCIDO(A) EM 01 DE AGOSTO DE 1975 O PRESENTE CERTIFICADO POR
HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 92 DA LEI 9.394/96

CERTIFICADO

ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO M. A. DE AQUINO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO
ESTRADA DE ACESSO A ALAGOINHA
ENDEREÇO COMPLETO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA 9.547-DATA: 17/03/81
Criação: 13/03/81-DEC. 8.968-AUT. FUNC. 424/82-REC.
DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO CEE QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Aquino
Criação: 13/03/81 - Dec. 8.968
17/03/81
Art. 124/82 - Reconhecimento
Padrão B-1 12/02/82
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNINGU - Paraíba



Volume(s):
Apenso(s):
Anexo(s):



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL – Alagoinha

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 129-79.2016.6.15.0046 - CLASSE 38

PROTOCOLO: 52.460/2016

PROCEDÊNCIA: Mulungu-PB 46ª Zona Eleitoral (Alagoinha)

REQUERENTE: COLIGAÇÃO COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU (PTB / PMDB / PSD)
Candidato: MARCOS JOSE DE ARAUJO, CARGO VEREADOR, Nº: 14555

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Candidatos - Registro de Candidatura - Cargos -
Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Alagoinha do Estado da Paraíba, no Cartório Eleitoral da 46ª Zona, autuo os documentos que se seguem.


ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO
TÉCNICO JUDICIÁRIO - 46ª Zona Eleitoral
Alagoinha/PB



Requerimento de Registro de Candidatura - RRC Pedido Coletivo

Campos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral (não preencher)

Nº protocolo	59.460/2036
Data protocolo	35/08/2036

Código de segurança: 7db6f9106



Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

A Coligação COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU, integrada pelos partidos: Partido Trabalhista Brasileiro e Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Partido Social Democrático - PTB / PMDB / PSD, já qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.455/2015, o registro da candidatura de MARCOS JOSE DE ARAUJO, ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 021692811252

Nome: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Partido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Cargo: Vereador

Número: 14555

Nome para urna: NINHA DE POÇO DE PAU

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

Quais eleições já concorreu: Eleições 2004; Eleições 2008



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em MULUNGU - PB, no dia 01/08/1975, do sexo masculino, cor/raça parda, solteiro(a), portador do documento de identidade nº 2475097 - SSP/PB, CPF nº 03288495457, grau de instrução ensino médio completo, agricultor, e não ocupa cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RESIDENCIAL RUA DO CRUZEIRO, SN CENTRO - CENTRO, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Endereço para atribuição de CNPJ

RESIDENCIAL RUA DO CRUZEIRO, SN CENTRO - CENTRO, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Telefones Cadastrados:


Fax: (83)32881100

Correio Eletrônico:

GRASCAMILO@HOTMAIL.COM

Autorizo a Coligação COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

MULUNGU, 11 de agosto de 2016


MARCOS JOSE DE ARAUJO



Escola Estadual de 1º e 2º G. Major Antônio de Aquino
Criação 13/03/81 - Dec. 8.968
17/03/81
Av. Paulo 424/82 - Reconhecimento
Padrão B-1 12/07/82
Mulungu - Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO M. A. DE AQUINO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ESTRADA DE ACESSO A ALAGOINHA
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

9.547-DATA: 17/03/81
Criação: 13/03/81-DEC. 8.968-AUT. FUNC. 424/82-REC.

DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO CEE QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

CERTIFICADO

O DIRETOR ESCOLAR ROBÉRIA LUÍZA PONTES DA SILVA

CONFERE A MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

NATURAL DE MULUNGU U.F. PB.

NASCIDO(A) EM 01 DE AGOSTO DE 1975, O PRESENTE CERTIFICADO POR

HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 92 DA LEI 9.394/96

MULUNGU

LOCAL

30 / 01 / 2009

DATA

ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Mat. 1555421-2

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO





Número: **0600083-12.2020.6.15.0075**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **075ª ZONA ELEITORAL DE GURINHÉM PB**

Última distribuição : **25/09/2020**

Processo referência: **06000736520206150075**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição**

Majoritária

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS JOSE DE ARAUJO (REQUERENTE)	
O povo agora tem vez! 23-CIDADANIA / 15-MDB (REQUERENTE)	
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL (REQUERENTE)	
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO- PMDB (REQUERENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7831490	25/09/2020 15:59	rrc.pdf	Petição Inicial
7873324	25/09/2020 16:42	declaracaoBens.pdf	Declaração de bens
7891105	25/09/2020 16:59	12_1600617422151.pdf	Certidão criminal da Justiça Federal de 2º grau
7891106	25/09/2020 16:59	13_1600617422734.pdf	Certidão criminal da Justiça Estadual de 1º grau
7891107	25/09/2020 16:59	11_1600617421480.pdf	Certidão criminal da Justiça Federal de 1º grau
7891108	25/09/2020 16:59	14_1600617423302.pdf	Certidão criminal da Justiça Estadual de 2º grau
7891109	25/09/2020 16:59	4_1600617344687.pdf	Identidade
7891110	25/09/2020 16:59	4_1600617420683.pdf	Identidade
7891111	25/09/2020 16:59	Escolaridade.pdf	Comprovante de escolaridade
7891112	25/09/2020 16:59	Propostas.pdf	Proposta de governo
10391531	29/09/2020 09:02	Certidão	Certidão
10391534	29/09/2020 09:02	MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO quitação	Outros documentos
10391538	29/09/2020 09:02	MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO crimes eleitorais	Outros documentos
11056686	01/10/2020 06:02	Certidão	Certidão
11056689	01/10/2020 06:02	MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO - filiação	Outros documentos



13468 992	08/10/2020 07:42	Certidão	Certidão
16407 602	15/10/2020 08:56	Informação de Candidato.pdf	Informação de candidato
16914 700	16/10/2020 06:53	Certidão	Certidão
17142 749	16/10/2020 14:57	Cota ministerial	Cota ministerial
18076 264	19/10/2020 18:01	Sentença	Sentença
18854 769	20/10/2020 13:10	Ciência	Ciência



Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 24/09/2020 as 15:46:13

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O Cidadania - CIDADANIA qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, o registro da candidatura de MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO ao cargo de Prefeito, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Título de eleitor: 021692811252
Nome Completo civil ou nome social do candidato: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Nome conforme a RFB: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Partido: Cidadania
Cargo: Prefeito
Número: 23
Nome para urna: NINHA DE POÇO DE PAU
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? NÃO
Cargo eletivo que ocupa: Nenhum cargo



O candidato é brasileira nata, nascido em MULUNGU - PARAÍBA, no dia 01/08/1975, do gênero masculino, cor/raça parda, casado, portador do documento de identidade nº 2475097 - SSP - PB, CPF nº 03288495457, grau de instrução ensino fundamental incompleto, Agricultor, não há informação complementar e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Eleições anteriores

Eleições 2016 e Eleições 2004

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

SÍTIO Sitio Poço de Pedra, S/N Zona Rural, MULUNGU - PARAÍBA, CEP: 58354000.

Endereço para atribuição de CNPJ

SÍTIO Sitio Poço de Pedra, S/N Zona Rural, MULUNGU - PARAÍBA, CEP: 58354000.

Endereço de comitê central de campanha

RUA Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N Centro, MULUNGU - PARAÍBA, CEP: 58354000.

Telefones Cadastrados

(83) 994166164

(83) 993147262

Sites

<https://instagram.com/igshid=14h4af6un8xpw>

Correio Eletrônico

ninhamatuto23?lucenadvogado@gmail.com

- 1) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidaturas – RRC são verdadeiras e autorizo o (a) Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante à Justiça Eleitoral.
- 2) Declaro ciência de que devo prestar contas à Justiça Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura.
- 3) Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados no sítio do TSE e TRE.
- 4) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

: ea6fa385de90e11810c66199ec49b9ba



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 14:49:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092515592047300000007407690>
Número do documento: 20092515592047300000007407690

Num. 7831490 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 3

Declaração de bens

Exmo. Sr. Juiz Relator,

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, portadora do título de eleitor nº 021692811252, vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.609/2019, apresentar sua declaração de bens.

Tipo do bem	Descrição bem	Valor (R\$)
Terreno	TERRENO MEDINDO 10H NO SÍTIO POÇO DE PEDRA, ZONA RURAL	160.000,00

MULUNGU, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente Declaração de Bens são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:36
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009251642218950000007448724>
Número do documento: 2009251642218950000007448724

Num. 7873324 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

277191/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** ou **CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** contra **MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**, CPF/CNPJ N° **032.884.954-57**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 (seis) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 11:36:06.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-1492-7917-2



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590161800000007466255>
Número do documento: 20092516590161800000007466255

Num. 7891105 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 032.884.954-57

Nome: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2475097 SSP PB

Data de nascimento: 01/08/1975

Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO

Nome do pai: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO

Certidão emitida às 12:55 de 14/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aH08.ZRhZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009251659016400000007466256>
Número do documento: 2009251659016400000007466256

Num. 7891106 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 6

06/09/2020

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA - Certidão Negativa



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS Nº 202000269769

A SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais PJe e TEBAS,

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

CPF: 032.884.954-57

João Pessoa, domingo, 6 de setembro de 2020 às 11:34:06

Observações:

- a) O critério da pesquisa foi nome fonetizado ou por CPF/CNPJ. A informação do nome e do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, endereço www.jfjb.jus.br, por meio do código de validação abaixo.
- c) Para a emissão desta certidão, não foram pesquisados processos arquivados definitivamente há mais de 8 (oito) anos.
- d) Esta certidão não foi emitida para fins penais ou cíveis, nem mediante determinação judicial.
- e) Certidão emitida nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e suas alterações posteriores, combinada com a Resolução n. 09/2018 do TRF da 5ª Região.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 202000269769

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, CEP 58031-900, João Pessoa - PB
Fone: (83) 2108-4040

fjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx

1/1



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009251659016470000007466257>
Número do documento: 2009251659016470000007466257

Num. 7891107 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 032.884.954-57

Nome: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2475097 SSP PB

Data de nascimento: 01/08/1975

Nome da mãe: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO

Nome do pai: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO

Certidão emitida às 10:56 de 06/09/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zCcn.a8Gx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009251659016600000007466258>
Número do documento: 2009251659016600000007466258

Num. 7891108 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 8

MARCOS JOSE DE ARAUJO
SIT POÇO DE PEDRA, S/A - AREA RURAL
MULUNGU / PB CEP: 56354000 (AD: 22)

CPF/CNPJ/RANI: 032.894.954-57

Grupo: CONVENCIONAL BAIKA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: TRIFÁSICO
Roteiro: 10-43-778-2270 Nº Medidor: 00008949299



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1299564-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 60012995643

VALOR DA FATURA
R\$ 81,35

VENCIMENTO
24/08/2020

REFERÊNCIA
Ago / 2020

CONSUMO
0,00 kWh
MÉDIA MÊS

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 01/09/2020
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

Jul/20 R\$102,61

Jun/20 R\$78,06

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	IGMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
0601	Custo de Disponibilidade LANCAMENTOS E SERVIÇOS			79,13	79,13	25	19,78	79,13	0,85	3,95
0804	JURCS DE MORA 05/2020			0,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 05/2020			1,58	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2020			0,03	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 91,35 79,13 19,78 79,13 0,85 3,95

Tarifa de Tributos: 0,545400

RESERVADO AO FISCO 516d.14f4.2694.e708.afb1.1bba.2cb1.0f5e.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês	Consumo (kWh)	Descrição	Valor (R\$)
Agosto	0	Serviço de Dist. da Energisa PB	21,45
Set/19	0	Compra de Energia	29,71
Out/19	0	Serviço de Transmissão	2,19
Nov/19	0	Encargo Setorizado	3,22
Dez/19	0	Impostos Diretos e Encargos	26,50
Jan/20	0	Outros Serviços	0,00
Fev/20	0	Consumo	0,00
Mar/20	0	Período	32 dias
Abr/20	0	Constante do medidor	1
Mai/20	0	Total	81,35
Jun/20	0	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 6/2020)	R\$ 31,85
Jul/20	0		
Agosto	0		
Prox. Leitura	100		

*Faturamento pela Média/Mínima

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA (último Computador)			
METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DENSAÇÃO (%)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	11,74	0,00	23,48	45,56	NOMINAL 390
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	7,74	0,00	15,48	20,53	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	6,48				LIMITE INFERIOR 350
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICR	16,80				LIMITE SUPERIOR 399

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp: (83) 99135-5540
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/09/2020. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o inadimplente não seja comunicado ou o mesmo não esteja na Unidade Consumidora para comprovação. Caso tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura suspenso e incluído em dívida de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- imóvel desocupado com acesso ao medidor

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-880
CNPJ: 09.095.193/0001-40 Insc. Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 049.155.411 - Emissão: 17/08/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 17/08/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03268.926007 00482.770179 3 83570000008135

PAGADOR: MARCOS JOSE DE ARAUJO - CPF/CNPJ: 032.894.954-57
SIT POÇO DE PEDRA, S/A - AREA RURAL
MULUNGU / PB CEP: 56354000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
92889260000482770	001299564202008	24/08/2020	R\$ 81,35	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 09.095.193 / 0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-880
Agência / Código do beneficiário: 3084-9/2447-3



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009251659016880000007466259
Número do documento: 2009251659016880000007466259

Num. 7891109 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010241337394510000019340537
Número do documento: 2010241337394510000019340537

Num. 21051452 - Pág. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNIDADE IDENTIFICADORA

Marcos José de Araújo




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARCOS JOSÉ DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1975	Nº INSCRIÇÃO 0216 9281 1252	D.V. 046	SEÇÃO 0055
---	---------------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
MULUNGU/PB

DATA DE EMISSÃO
27/03/2017

JUIZ ELEITORAL

VALOR: R\$ 100,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.475.097 -2 VTA DATA DE EXP. 20/11/2019

NOME: **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

RENASCIMENTO FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO

MUNICÍPIO: **MULUNGU-PB**

DOC ORIGINAL: **RASC. N. 3597 FLS. 174 LIV. A-4**

CARTEIRO: **MULUNGU-PB**

CPF: **032.984.954-57**

DATA DE NASCIMENTO: **01/08/1975**

Assinado eletronicamente por: Nelson Davi Xavier - 24/10/2020 13:37:39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcos José de Araújo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MÃO E TELA - JURETA ELEITORAL



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590170400000007466260>
 Número do documento: 20092516590170400000007466260



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
 Número do documento: 20102413373945100000019340537



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MAJOR ANTÔNIO DE
AQUINO

Criação do decreto: 83968 em 13 de maio de 1981
Autorização de funcionamento: 424/82
Reconhecimento: 9.547
INEP da escola: 25069675

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**, nascido em **01/08/1975**, filho do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO** e da Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO**, cursou o do Ensino Fundamental incompleto, nesta instituição de ensino, no ano de 1990.

Por ser verdade assino a referida declaração.

Mulungu, 22 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel

Clarice Josinete Chaves de Paiva
Gestora Escolar
Mat.: 164.713-0

Estrada de Acesso a Alagoinha – PB, PB 063.
Mulungu-PB.
Fone: (83) 3288-1048
CEP: 58.354-000



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590171300000007466261>
Número do documento: 20092516590171300000007466261

Num. 7891111 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 11

PLANO DE

COLIGAÇÃO O POVO AGORA TEM VEZ

CIDADANIA e MDB

2021/2024



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590174200000007466262>
Número do documento: 20092516590174200000007466262

Num. 7891112 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 12

APRESENTAÇÃO

Este Plano de governo apresenta as principais propostas do candidato Marcos José de Araújo (Ninha de Poço de Pau), da candidata a Vice Prefeita Lindineide Gomes da Silva (Neide Leal) e da coligação “O Povo agora tem vez”, compostas pelos partidos Cidadania e MDB, para a administração municipal no período 2021-2024. O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo de sua trajetória de vida dos candidatos, como vereadores.

O Plano de governo apresentado traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com o povo Mulunguense. Vem daí o slogan “O Povo Agora Tem Vez”. Trata-se de uma proposta de política pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social. Neste sentido, contempla em todos os setores ideias inovadoras que tem como eixo central a articulação interinstitucional, e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal tanto na esfera pública como na privada, de forma que estas instituições passem a exercitar a máxima da responsabilidade social.

Neste período de 2021-2024, o candidato, executará um novo Modelo de Gestão na administração municipal, com propostas de projetos para a estruturação de serviços críticos para a população, almejando resultados positivos nos diversos setores de atuação do Governo.

No momento atual se observa que um dos maiores anseios da comunidade está voltado para o setor da saúde no que diz respeito ao âmbito estrutural hospitalar, Dessa forma, pretende-se acrescer os serviços já existentes no município, de uma forma humanizada e implantar outros, para assim, juntos garantir à população, tanto da zona urbana, como da zona rural, uma assistência adequada e contínua, através das estratégias presentes neste Plano de Governo.

PLANO DE GOVERNO



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590174200000007466262>
Número do documento: 20092516590174200000007466262

Num. 7891112 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 13

No setor educacional a intenção é implementar uma educação verdadeiramente de qualidade, que venha atender as novas formas de concepção de mundo, inovadora com uma programação voltada ao incentivo da atuação dos estudantes como cidadãos críticos e agentes modificadores na sociedade.

O município de Mulungú é predominantemente agrícola, assim não há condições alguma de se pensar em desenvolvimento local sem um fortalecimento da agricultura, baseando-se no desenvolvimento rural sustentável, nem muito menos pode-se pensar em geração de empregos sem que aconteça o aproveitamento do potencial agrícola. Dessa forma a pretensão é o fortalecimento de vínculos com as produções locais da agricultura familiar, levando em consideração as produções de cada comunidade existentes em nosso município.

Na infraestrutura, o ponto principal é apresentar um serviço de qualidade à comunidade, com serviços de manutenção, construção e aquisição de espaços voltados ao bem público.

Além das parcerias locais, se fará busca incansável de apoio de órgãos administrativos públicos das duas esferas (federal e estadual) através de projetos com a finalidade do desenvolvimento do nosso município nas áreas primordiais (infraestrutura, emprego e renda, saúde, educação, lazer, cultura, meio ambiente, segurança, habitação...) da nossa gestão que se encontra citadas ao decorrer deste documento.

Ao decorrer de toda gestão, a execução dos objetivos almejados estará atrelado a valores como, responsabilidade, transparência, trabalho, humanização, realismo, consistência, criatividade, seriedade e principalmente planejamento. São esses os princípios que deverão caracterizar uma administração fortalecida e comprometida com os anseios do nosso povo.



Vale salientar que as ações apresentadas nesse documento, estarão em consonância com a legislação (federal, estadual e municipal em vigor) e seguirá todos os princípios de sustentabilidade econômica e socioambiental. Ressaltamos ainda, que este plano não se configura uma ideia concluída, mas apenas um esquema das principais ações a serem empreendidas, estando assim, flexível a outras contribuições que possam vir a surgir ao longo da campanha eleitoral.

O esmiuçamento dessas propostas e de outras contribuições que vierem a se integrar ao presente plano de governo ocorrerão após o certame eleitoral.



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Implantar um Centro de Referência e inovação na Educação – CRIA – um modelo de educação integral no ensino fundamental I (1º ano ao 5º ano);
- Fardamento e kits para os discentes da rede municipal, zona urbana e rural;
- Promoção de melhoria na estrutura física das escolas e adquirir equipamentos para aparelhar e modernizar as escolas e creches municipais;
- Garantia de transporte de qualidade para os discentes que se deslocam da zona rural para a zona urbana, assim como transportes para discentes da região da Leal-lândia que estudam nas cidades de Guarabira e Mari;
- Garantia de transporte para os universitários nos três turnos para a cidade de Guarabira e para outras cidades, no turno da noite, como Campina Grande e João Pessoa;
- Realização de cursos de formação continuada para os docentes e outras categorias da educação, merendeiras, serviço de apoio, agentes administrativos...
- Implantar o cursinho preparatório, voltado para o ENEM, público alvo: discentes egressos;
- Implantação de curso de informática básica nas escolas e outros cursos mais avançados, como programação, manutenção...
- Modernização da Biblioteca pública municipal, com equipamentos de informática para pesquisas, assim como bibliotecas nas escolas;
- Melhoria na merenda escolar, colocando em prática as orientações do profissional de nutrição, evidenciando alimentos orgânicos advindos da agricultura familiar;
- Construção de creche na Leal-lândia;

PLANO DE GOVERNO

 cidadania23



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590174200000007466262>
Número do documento: 20092516590174200000007466262

Num. 7891112 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 16

- Aquisição de espaço próprio para a criação de um museu para promoção da educação histórico-geográfica de nossa cidade;
- Aquisição de espaço próprio para funcionamento da Biblioteca Municipal;
- Criação de projetos voltados a cultura na área de teatro, dança, música, artes visuais, artes audiovisuais, artes plásticas em geral...
- Criação da semana cultural universitária;
- Criação da Diretoria Municipal de Cultura, para gerir ações referentes a cultura da população Mulunguense, na promoção de eventos, festivais, encontros, lançamentos de livros e demais divulgações dos artistas da terra;
- Realização das festas de datas comemorativas em nossa cidade e das festas tradicionais da zona rural.
- Inclusão do nosso município na rota cultural “Raízes do Brejo”;
- Implementar o programa de estágio universitário, voltado ao estudante que se encontram em formação com concessão de bolsas;
- Implementar um novo modelo de Gestão Educacional, com vistas na melhoria do ensino aprendizagem, culminando a elevação dos índices educacionais, como o IDEB
- Implantar escolinhas de futebol para as crianças e adolescentes, que buscam essa prática, em parceria com a secretaria de educação e saúde, pois os alunos devem estar matriculados e frequentando as escolas e com a carteira de vacinação em dia;
- Promover campeonato de futebol de campo, (Taça Camarazal);
- Promover a modalidade futsal para toda comunidade;
- Apoiar e incentivar outros esportes, basquete e vôlei, futevôlei com realização de campeonatos e torneios;
- Apoiar a equipe de veteranos de nossa cidade no tocante ao futebol, modalidade que já teve muito destaque em nosso município;



- Disponibilizar nas instalações esportivas municipais espaços para atividades físicas complementares (yoga, alongamento, exercícios físicos, danças etc.);
- Consolidar o projeto esporte na escola em todas as unidades da rede pública municipal de ensino;
- Buscar a participação da Secretaria Municipal de Educação na realização e participação em eventos esportivos;
- Apoiar os jogos escolares que devem refletir na realidade do trabalho pedagógico realizada pelas unidades de ensino do município;
- Implantar a inclusão do profissional de Educação Física nas atividades educativas e laboral no programa saúde da família para então trabalhar com os grupos de idosos no tocante das atividades físicas;
- Promover a participação de Educação Físicas em encontros públicos com foco na reabilitação, promoção e prevenção da saúde;
- Implantar parceria com a secretaria de saúde através dos profissionais (Psicólogo e Nutricionista) para manter uma vida saudável dos nossos atletas para competição;
- Buscar parceria com profissionais na área do esporte no incentivo de ampliar a vida profissional dos atletas;
- Promover a parceria com os pequenos donos de parques de vaquejada de nosso município para essa prática esportiva, tomando como base todas as medidas de segurança;
- Buscar recursos para melhorias do ginásio poliesportivo e do campo de futebol para as práticas esportivas;
- Ampliação de número de vagas da Creche de Gravatá



ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Assistência Social itinerante, atuação direta nas comunidades rurais e urbanas para divulgação de serviços e atendimentos existentes no município;
- Firmar parcerias com o SENAI, SENAC, Sindicatos, Câmaras Setoriais da Associação comercial e outras instituições públicas e/ou privadas no sentido de viabilizar cursos livres e treinamentos visando preparar profissionais para o mercado de trabalho;
- Revisão do Cadastro Único para inserção nos programas Sociais fazendo busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- Fortalecimento dos Programas Sociais de atendimento às gestantes, crianças, adolescentes, pessoas idosas – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Inserção do Plano Municipal de atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Fortalecimento dos serviços oferecidos através do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- Apoio, assistência e capacitação dos conselheiros tutelares para a atuação efetiva e correta de suas funções, (Sede Própria);
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais:
 1. Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS;
 2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
 3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
 4. Conselho Municipal da Mulher – CMM.
- Programa de orientação para prevenção de alcoolismo e drogas;



- Programa de enfrentamento, combate e erradicação à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes;
- Programa de enfrentamento, combate e erradicação do trabalho infantil;
- Implantação de plano para erradicação de casas sem condições mínimas de moradia;
- Ter compromisso com uma agenda de direitos humanos que assegurem os direitos fundamentais das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Regulamentação e emissão de documentos pessoais, visando fortalecer departamentos já existentes e ainda promover mutirões para a regulamentação de documentos pessoais e de cadastros necessários para ter acesso a benefícios e programas sociais;
- Apoiar e firmar parcerias com Associações municipais regulamentadas;
- Criação da Casa do Artesão/Artesã e da Cultura, visando a promoção dos pequenos empreendedores e dos artistas da terra;
- Sopão comunitário – distribuição de refeição nutritiva para famílias de nosso município que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas, estabelecendo um programa de castração dos animais do município e ainda realizando ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população e criação de ações voltadas a feiras de adoções;



AGRICULTURA

- Ampliação do número de vagas no Garantia Safra;
- Fortalecimento da Agricultura com o apoio da EMPAER com a Elaboração de Projetos técnicos financeiros, apoio técnico de extensão rural, elaboração de DAP;
- Implantação de programas de apoio ao pequeno agricultor como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos);
- Fortalecer a divulgação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
- Criação e apoio a feira dos agricultores da agricultura familiar do nosso município;
- Criação da feira do gado em nossa cidade;
- Patrulha Rural, com corte de terras e distribuição de sementes para o plantio dos pequenos agricultores;
- Parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da nossa cidade;
- Atendimento da Secretaria de Agricultura itinerante, levando assistência até os agricultores, assim como criação de um posto de apoio na Leal-lândia para que os agricultores ao redor daquela comunidade possam ser atendidos naquela localidade;
- AGRODEFESA, firmar convênio para que possamos declarar a vacina de febre aftosa no nosso município, emitir GTA, emitir declaração entre outros serviços prestado por essa entidade.
- Disponibilizar, uma vez por mês um caminhão para buscar milho ou farelo de soja na CONAB;
- Programa de combate à seca, através de apoio do governo federal e estadual e associações, trabalho voltado a escavação de poços artesianos, construção de barragens subterrâneas, e construção de cisternas para famílias com vulnerabilidade hídrica.

PLANO DE GOVERNO



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590174200000007466262>
Número do documento: 20092516590174200000007466262

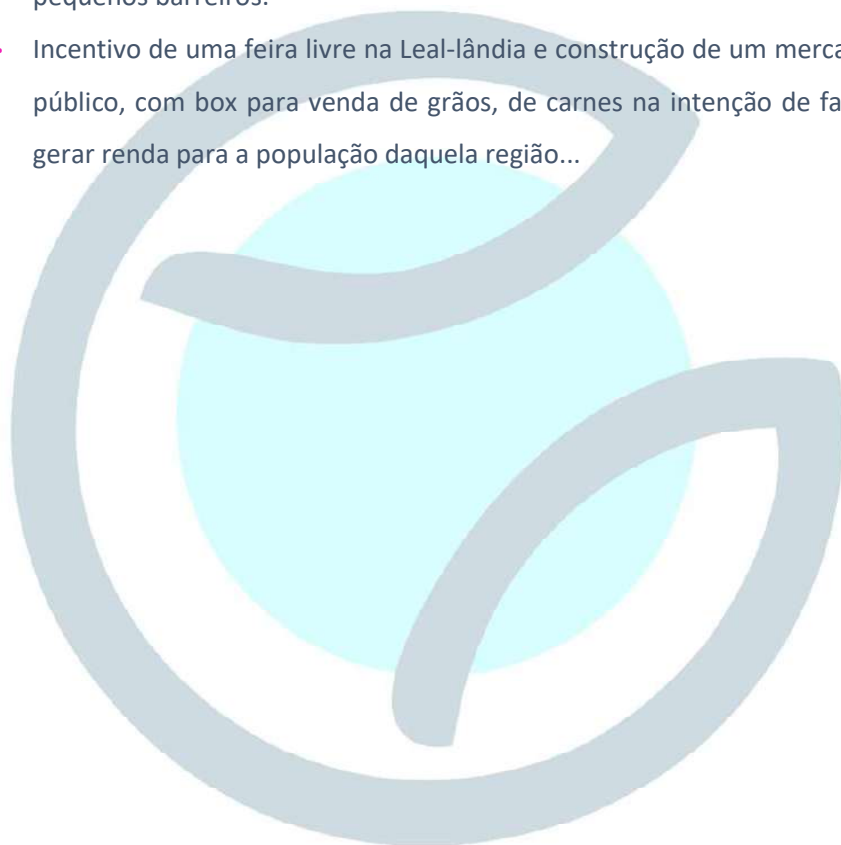
Num. 7891112 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 21

- Programa horta na Escola;
- Firmar parcerias com o INCRA, para que o serviço de UMC (Unidade móvel de Cadastro) seja prestado em nosso município;
- Reativação do CMDRS, (conselho municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável);
- Disponibilizar um motor com todos os equipamentos necessários para os proprietários que margeiam o Rio Mamanguape, para abastecer pequenos barreiros.
- Incentivo de uma feira livre na Leal-lândia e construção de um mercado público, com box para venda de grãos, de carnes na intenção de fazer gerar renda para a população daquela região...



SAÚDE

- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços de saúde municipal, garantindo atendimento preventivo de saúde a toda população;
- Reduzir o tempo de espera para consultas médicas especializadas, contratando mais profissionais de saúde e serviços;
- Promover capacitações dos servidores e profissionais da saúde a fim de garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda afetivamente à expectativa da população;
- Melhorar os serviços de Média Complexidade do município como: a Unidade Mista de Saúde Sindulfo de Azevedo Pequeno, CEO e CAPS, com medicamentos, insumos, equipamentos e recursos humanos, necessário para o pleno funcionamento;
- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, além de cumprir o piso salarial das categorias, equiparando salários, não havendo distinção entre concursados e contratados;
- Implementar o suporte técnico para equipe de Vigilância Sanitária;
- Ampliar os programas de prevenção a saúde da mulher e do idoso, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
- Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades, dotando-as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para seus funcionamentos;
- Reabertura do laboratório de análises clínicas municipal, com recursos humanos e espaço físico adequado, para fazer os exames complementares básicos essenciais;



- Reforma e reabertura do posto de saúde do Lourenço e Utinga;
- Anexo da farmácia básica na UBS Severino José Gomes no distrito da Leal-lândia, assim como um transporte fixo, destinado a atender as necessidades da população assistida por aquela Unidade de Saúde;
- Ampliar as ações a saúde da gestante, da criança e do adolescente;
- Ampliar a oferta de medicamentos da farmácia básica no município;
- Implantar os Planos de Carreira, cargos e salários, valorizando os servidores públicos da área da saúde e ofertando aperfeiçoamento através de capacitação continuada e permanente;
- Ofertar melhor serviço de fisioterapia a pacientes que necessitam de reabilitação física;
- Realizar mutirões (feiras da saúde) de consulta nas especialidades onde houver demanda reprimida, incluindo atendimento para exames de média complexidade. Na zona rural e urbana;
- Efetivar as ações nas academias da saúde.



GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Ampliar as ações da Secretaria de Administração visando otimizar melhor atendimento aos servidores públicos do Município, bem como, informatizar o Setor de Patrimônio Municipal;
- Formar uma equipe de Controle Interno para garantir economia, agilidade e o correto bom uso do dinheiro público;
- Garantir os direitos trabalhistas dos funcionários municipais: férias, 13º salário, salário família, insalubridade, condições de trabalhos e equipamentos de segurança;
- Melhorar as condições de trabalho e transparência das comissões de licitações do município;
- Modernização das instalações das Secretarias, melhorando as condições de atendimento à população;
- Elaborar um calendário de pagamento para que os servidores públicos possam se programar financeiramente;
- Investir em qualificação e atualização dos servidores;
- Garantir a Transparência sobre os Procedimentos Administrativos e aplicação dos recursos através do Portal da Transparência Municipal;
- Implantar e difundir a experiência do Orçamento Participativo nas diversas regiões da cidade, reforçando o caráter democrático do controle social sobre as ações da administração municipal;
- Consolidar e promover a articulação entre os canais de participação cidadã, como os conselhos gestores de unidades ou de políticas públicas, no intuito de ampliar os espaços de decisão;
- Prestar apoio as Associações e os Sindicatos para o fortalecimento das classes;
- Priorizar as compras das secretarias junto ao comércio local;



- Atualização do Código Tributário Municipal;
- Adotar as medidas para cumprimento dos limites e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Incentivar a instalação de fábricas e/ou indústrias com implantação de Programa de Incentivos Fiscais;
- Incentivar a qualificação profissional para permitir o acesso mais fácil ao jovem no mercado de trabalho, seja como funcionário, seja na livre iniciativa;
- Implantação da ouvidoria, um canal que liga a população à administração pública (com a formulação de pesquisas para saber as reivindicações da população);
- Implantar o Orçamento Democrático, instrumento de grande importância para a realização de uma gestão democrática e participativa, realizando na Zona Urbana e na Zona Rural.



MEIO AMBIENTE

- Adotando a coleta seletiva de lixo, proporcionando a preservação ambiental e facilitação da triagem dos resíduos sólidos, que agridem o meio ambiente;
- Aquisição de veículos de coleta do lixo e fornecer os EPIs (equipamento de proteção individual) aos colaboradores;
- Incentivar o descarte de lixo em forma seletiva, para coleta dos resíduos;
- Projeto para limpeza periódica e desassoreamento do leito do nosso Rio Mamanguape minimizando risco de enchentes;
- Arborização das ruas da nossa cidade e distritos.
- Parceria e diálogo entre prefeituras da região, conselhos, fornecedores e fabricantes de agrotóxicos voltados para a lavoura, promovendo cursos de orientação com relação à aplicação, manejo, segurança pessoal e proteção ambiental em todas as regiões do município;
- Implantar em parceria com produtores rurais, viveiros de mudas de árvores nativas para atender o programa de arborização;
- Disponibilizar nas ruas da cidade, nas praças e demais ambientes públicos, coletores de lixo seletivo;
- Implantação do Programa de Limpeza e Reflorestamento das Margens do Rio Mamanguape no perímetro urbano;
- Introdução do Programa de Limpeza dos lotes vagos (terreiros baldios);
- Criação do Programa “Comunidade Sustentável” com programas educacionais voltados para reeducação do consumo e a preservação ambiental. Campanhas Educativas, seminários, fóruns, debates e workshops visando à melhoria da qualidade de vida;

PLANO DE GOVERNO



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 25/09/2020 16:40:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092516590174200000007466262>
Número do documento: 20092516590174200000007466262

Num. 7891112 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 27

SEGURANÇA

- Criação de programas de educação nas escolas, que trabalhem na elaboração de medidas que visem à redução das ações violentas;
- Criação de programas de profissionalização e lazer, com o objetivo de ocupar os jovens no período extraclasse evitando, dessa forma, o seu envolvimento com atividades ilícitas;
- Criação de programas direcionados aos menores infratores para diminuir a reincidência;
- Criar o órgão de Articulação de Políticas de Prevenção de Violência Urbana.
- Criar o Sistema Integrado de monitoramento visando à contenção e a prevenção da violência;
- Criar o Plano Municipal de Segurança com o objetivo de ampliar as políticas de segurança municipal;
- Criar a Guarda Civil Municipal, com uma proposta preventiva e comunitária, promovendo assim a cultura da paz em toda a cidade;
- Valorizar e capacitar a Guarda Municipal para atendimentos em casos de violência doméstica, de gênero, geração, crimes sociais e atuação na mediação de conflitos e gerenciamento de crises, a fim de torná-la um agente social essencial à prevenção da violência (Guarda Comunitária);
- Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central da Guarda Municipal;
- Intensificar projetos destinados à prevenção, controle e contenção da criminalidade e executá-los em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);



- Manter condutas administrativas que permitam ações conjuntas voltadas à segurança pública entre todas as secretarias municipais, programas e projetos já existentes.



INFRAESTRUTURA

- Tornar a cidade mais acessível;
- Garantir a manutenção e conservação dos prédios públicos;
- Garantir a manutenção e conservação das estradas vicinais;
- Buscar junto ao Governo Federal recursos para construir a complementação do esgotamento sanitário na zona urbana;
- Realizar pavimentação e manutenção das vias urbanas;
- Implantar a sinalização de trânsito nas principais ruas da cidade e colocar placas identificando as ruas;
- Garantir água potável para a zona rural;
- Construir cisternas na zona rural;
- Construção de um ginásio poliesportivo no distrito da Leal-lândia, para atender as necessidades esportivas de todas as comunidades da região;
- Restabelecer o abastecimento de água nas localidades de Jardim de Cima e Jardim de Baixo;
- Recuperação das praças da Zona Urbana, como por exemplo a Praça Santo Antônio em frente à Igreja Matriz, assim como a recuperação das praças da Zona Rural, como por exemplo a Praça Frei Damião na Leal-lândia;
- Pavimentação de ruas nas localidades rurais;
- Buscar junto ao Governo Federal recursos para construir o sistema de esgotamento sanitário na zona urbana.



CERTIDÃO

Certifico que **revisei a autuação dos presentes autos**, confirmando os dados da autuação e distribuição automáticos e os conferindo com o Sistema de Candidaturas (Cand).

Certifico que os presentes autos estão associados ao **RCand nº 0600073-65.2020.6.15.0075 (DRAP - "O POVO AGORA TEM VEZ")**.

Certifico que **apensei** estes autos ao **RCand nº 0600078-87.2020.6.15.0075 (RRC - Vice-Prefeito)**.

Certifico, ainda, que juntei ao presente RRC as **certidões de (não) quitação eleitoral e de (in)existência de crimes eleitorais, nas quais constam, também, indicação quanto ao domicílio eleitoral**.

O referido é verdade. Dou fé.

Gurinhém, data da assinatura eletrônica.

Laís Dantas de Andrade Nunes

Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 29/09/2020 09:02:58
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092909025856100000009912365>
Número do documento: 20092909025856100000009912365

Num. 10391531 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 31



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

Inscrição: **0216 9281 1252**

Zona: 075 Seção: 0089

Município: 20974 - MULUNGU

UF: PB

Data de nascimento: 01/08/1975

Domicílio desde: 24/06/1992

Filiação: - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
- FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 08:58 em 29/09/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JRQE.BCO3.SATØ.MESC

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 29/09/2020 09:02:58
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092909025871900000009912368>
Número do documento: 20092909025871900000009912368

Num. 10391534 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 32



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

Inscrição: **0216 9281 1252**

Zona: 075 Seção: 0089

Município: 20974 - MULUNGU

UF: PB

Data de nascimento: 01/08/1975

Domicílio desde: 24/06/1992

Filiação: - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
- FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

Certidão emitida às 09:00 em 29/09/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XJYP.KIYT.SOEW.5N1I



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 29/09/2020 09:02:58
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009290902588890000009912372>
Número do documento: 2009290902588890000009912372

Num. 10391538 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 33

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600083-12.2020.6.15.0075

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL Nº 03, expedido nos autos do Processo DRAP nº 060073-65.2020.6.15.0075, foi publicado no DJE de 29/09/2020.**

Certifico, ainda, que juntei ao presente RRC a **certidão de filiação do candidato.**
O referido é verdade. Dou fé.

Gurinhém, data da assinatura eletrônica.

Laís Dantas de Andrade Nunes

Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 01/10/2020 06:02:22
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100106022219800000010558186>
Número do documento: 20100106022219800000010558186

Num. 11056686 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 34



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

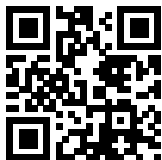
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO** .

Nome do Eleitor(a): MARCOS JOSE DE ARAUJO

Título Eleitoral: 021692811252

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
CIDADANIA	PB	MULUNGU	30/03/2020	24/03/2020	Regular



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: **B7E5.B428.8717.6B79**

Certidão emitida às 13:56:43 de 29/09/2020



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 01/10/2020 06:02:22
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100106022234100000010558189>
Número do documento: 20100106022234100000010558189

Num. 11056689 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 35

Certidão de Decurso de Prazo

Certifico, para os devidos fins, que em 05/10/2020 transcorreu *in albis* o prazo para que qualquer cidadão apresentasse notícias de inelegibilidade e para apresentação de impugnação do RRC constante do presente processo.

O referido é verdade. Dou fé.

Gurinhém/PB, data da assinatura eletrônica.

Laís Dantas de Andrade Nunes
Técnica Judiciário



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 08/10/2020 07:42:50
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010080742502200000012829792>
Número do documento: 2010080742502200000012829792

Num. 13468992 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 36

JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 75ª ZONA ELEITORAL - GURINHÉM

Município: MULUNGU
Processo nº: 06000831220206150075 - REGISTRO DE CANDIDATURA
Nome do candidato: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Número do candidato: 23
Cargo pleiteado: Prefeito

INFORMAÇÃO

Senhor(a) Juiz(a),

INFORMO que o(a) O povo agora tem vez! (CIDADANIA, MDB) protocolizou, em [DATA_PROTOCOLO], sob o número 06000831220206150075, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) abaixo indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Opção de nome para concorrer: NINHA DE POÇO DE PAU

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente: Eleições 2016

Coincidências na opção de nome:
Não há coincidência de opção de nome.

Número do candidato: 23

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Ocupação: Agricultor

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses?
Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 25/09/2020 14:49:44
Declaração atual de bens	Sim	



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 15/10/2020 08:56:05
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101508560677200000015408452>
Número do documento: 20101508560677200000015408452

Num. 16407602 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 37

Fotografia do candidato conforme disposto no art. 27, inciso II da Resolução TSE 23.609/2019	Não	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Propostas de governo	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 04.04.2020	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 24/06/1992 UF: PB Município: MULUNGU Zona: 75 Seção: 89 Data Domicílio no município: 24/06/1992 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 25/09/2020 14:49:44
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 25/09/2020 14:49:44
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 25/09/2020 14:49:44
Filiação partidária até 04.04.2020, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 23/03/2020 Filiado a partido político: 23 - CIDADANIA(Cidadania) Data Desfiliação: Filiação não regular: CANCELADO Data Filiação: 01/10/2007 Filiado a partido político: 12 Data Desfiliação: Filiação não regular: CANCELADO Data Filiação: 21/09/1999 Filiado a partido político: 12 Data Desfiliação: 23/09/2007 Filiação não regular: CANCELADO Data Filiação: 04/10/2011 Filiado a partido político: 55 Data Desfiliação: 14/04/2012 Filiação não regular: CANCELADO Data Filiação: 04/10/2011 Filiado a partido político: 15 Data Desfiliação: Filiação não regular: CANCELADO Data Filiação: 21/09/2015 Filiado a partido político: 14 Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Sistema de Filiação Partidária em: 25/09/2020 14:49:44
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 25/09/2020 14:49:44

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 15/10/2020 08:56:05
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101508560677200000015408452>
 Número do documento: 20101508560677200000015408452

Num. 16407602 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
 Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 38

GURINHÉM, 15 de Outubro de 2020.

Laís Dantas de Andrade Nunes
Chefe da 75ª Zona Eleitoral



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 15/10/2020 08:56:05
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101508560677200000015408452>
Número do documento: 20101508560677200000015408452

Num. 16407602 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 39

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600083-12.2020.6.15.0075

CERTIDÃO

Nesta data, dou vista dos autos ao MPE.

Gurinhém, 15 de outubro de 2020.

Laís Dantas de Andrade Nunes
Técnica Judiciário



Assinado eletronicamente por: LAÍS DANTAS DE ANDRADE NUNES - 16/10/2020 06:53:09
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101606530991100000015836335>
Número do documento: 20101606530991100000015836335

Num. 16914700 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 40

MM. JUIZ

Considerando que o candidato apresentou todos os documentos necessários e comprovou que possui as condições de elegibilidade, o MPE opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.**

Gurinhém, 16 de outubro de 2020.

JAINÉ ARETAKIS DIDIER
Promotora Eleitoral



Assinado eletronicamente por: JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER - 16/10/2020 14:57:02
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101614570244100000016027010>
Número do documento: 20101614570244100000016027010

Num. 17142749 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 41



JUSTIÇA ELEITORAL
075ª ZONA ELEITORAL DE GURINHÉM PB

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600083-12.2020.6.15.0075 / 075ª ZONA ELEITORAL DE GURINHÉM PB
REQUERENTE: MARCOS JOSE DE ARAUJO, O POVO AGORA TEM VEZ! 23-CIDADANIA / 15-MDB, PARTIDO
POPULAR SOCIALISTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO-PMDB, MULUNGU

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura de MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 23, pela Coligação "O Povo Agora Tem Vez!" (CIDADANIA, MDB), no Município de MULUNGU.

Com o pedido, foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Foi apresentada informações pelo cartório eleitoral.

Deu-se vista dos autos ao MPE, o qual opinou pelo deferimento do Registro de Candidatura.

É o relatório.

Decido.

Analisando os autos, verifico que o requerente preenche todas as condições de elegibilidade exigidas na legislação eleitoral e na Constituição Federal.

Com efeito, observo que possui nacionalidade brasileira, está em pleno gozo dos seus direitos políticos, tem alistamento e domicílio eleitoral, é filiado ao partido político há mais de 6 (seis) meses e possui a idade mínima exigida legalmente para concorrer ao cargo pleiteado.

De igual modo, observo que o requerente foi devidamente escolhido em convenção partidária e não vislumbro a existência de nenhuma causa de inelegibilidade legal ou constitucional.

Ademais, todos os documentos exigidos pela Resolução TSE n.º. 23.609/2019 foram apresentados e o DRAP do partido ou coligação ao qual o requerente pertence foi julgado regular.

ISSO POSTO, DEFIRO o pedido de registro de candidatura de MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, para concorrer ao cargo de Prefeito no Município de MULUNGU, sob o número 23, com a seguinte opção de nome para urna: NINHA DE POÇO DE PAU.

Publique-se em mural eletrônico e dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, conforme o art. 58, §1º, da Res. TSE nº 23.609/2019.

Certifique-se o julgamento do sistema de candidaturas - CAND.

Gurinhém/PB, datado e assinado eletronicamente.

Glauco Coutinho Marques
Juiz Eleitoral



Assinado eletronicamente por: GLAUCO COUTINHO MARQUES - 19/10/2020 18:01:27
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010191801272620000016792546>
Número do documento: 2010191801272620000016792546

Num. 18076264 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: GLAUCO COUTINHO MARQUES - 19/10/2020 18:01:27
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101918012726200000016792546>
Número do documento: 20101918012726200000016792546

Num. 18076264 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 43

Ciente.
Gurinhém, 20 de outubro de 2020.
JAINE ARETAKIS DIDIER
Promotora Eleitoral



Assinado eletronicamente por: JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER - 20/10/2020 13:10:16
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102013101641500000017449378>
Número do documento: 20102013101641500000017449378

Num. 18854769 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102413373945100000019340537>
Número do documento: 20102413373945100000019340537

Num. 21051452 - Pág. 44

Ofício s/n/2020

Mulungu/PB, 08 de outubro de 2020.

Requerimento (faz)

Senhora Gestora,

COLIGAÇÃO MULUNGU NÃO PODE PARAR, composta pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTR, CNPJ 24.827.676/0001-11, e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, CNPJ n. 03.903.020/0001-60, formada em Convenção, com Sede na Rua do Cruzeiro, 300, Centro, Mulungu-PB, por seu Representante Legal, o Sr. JOSE RIBEIRO RODRIGUES, CPF n. 027791434-53, RG n. 2312316 SSP/PB, requer a Vossa Senhoria que forneça ao requerente, com base na Lei de Transparência e no direito de petição, a matrícula e histórico escolar do Sr. **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**, de alcunha Ninha de Poço de Pau, candidato a Prefeito deste Município no pleito 2020, para fins de direito.

Para subsidiar este requerimento anexamos à presente Declaração expedida pela ex-Gestora desta Instituição de Ensino, a Sra. Clarice Josinete Chaves de Paiva, na qual informa que o Sr. Marcos José de Araújo cursou o ensino fundamental nesta Escola no ano de 1990.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**, nascido em **01/08/1975**, filho do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO** e da Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO**, cursou o do Ensino Fundamental incompleto, nesta instituição de ensino, no ano de 1990.

Por ser verdade assino a referida declaração.

Mulungu, 22 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Clarice Josinete Chaves de Paiva Miguel
Clarice Josinete Chaves de Paiva
Gestora Escolar
Mat.: 164.713-0

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ribeiro Rodrigues
Representante da Coligação

À Ilustríssima Senhora
Valéria Cristina da Silva - Matrícula 187.226-5
Gestora da E.E.E.F.M. Major Antonio de Aquino
Estrada de Acesso a Alagoinha, sn
Mulungu-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

07-03-80

ASSINATURA DO TITULAR
Jose Ribeiro Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE RIBEIRO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1977	INSCRIÇÃO 234466212752	D.V. 046	ZONA 0053
MUNICÍPIO / UF MULUNGU	DATA DE EMISSÃO 25/05/94		

JUSTIÇA ELEITORAL

LENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE RIBEIRO RODRIGUES

Nº de Inscrição
027791434-52

Data de Nascimento
07/03/77




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2312316 DATA DE EXPEDIÇÃO 15 JUL. 1996

NOME JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES

FILIAÇÃO Antonio João Rodrigues
Doralice Maciel Ribeiro Rodri-
gues

NATURALIDADE Milungu-Pb.

DATA DE NASCIMENTO 07.03.1977

Cert. Nascimento nº 1104, Fls. 149. V, Liv. A-2. Certidão de Milungu-Pb.

CPF Nº. 027791434-7

Assinatura do Eleitor: João Pereira - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIREITO

João Pereira Rodrigues
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
João Pereira Rodrigues
JOSE RIBEIRO RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 15/05/96



Volume(s):
Apenso(s):
Anexo(s):



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL – Alagoinha

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 129-79.2016.6.15.0046 - CLASSE 38


PROTOCOLO: 52.460/2016

PROCEDÊNCIA: Mulungu-PB 46ª Zona Eleitoral (Alagoinha)

REQUERENTE: COLIGAÇÃO COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU (PTB / PMDB / PSD)
Candidato: MARCOS JOSE DE ARAUJO, CARGO VEREADOR, Nº: 14555

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Candidatos - Registro de Candidatura - Cargos -
Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Alagoinha do Estado da Paraíba, no Cartório Eleitoral da 46ª Zona, autuo os documentos que se seguem.


ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO
TÉCNICO JUDICIÁRIO - 46ª Zona Eleitoral
Alagoinha/PB



Requerimento de Registro de Candidatura - RRC Pedido Coletivo



Campos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral (não preencher)

Nº protocolo	52.460/2036
Data protocolo	31/08/2036

Código de segurança: 7db6f9106



Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

A Coligação COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU, integrada pelos partidos: Partido Trabalhista Brasileiro e Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Partido Social Democrático - PTB / PMDB / PSD, já qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.455/2015, o registro da candidatura de MARCOS JOSE DE ARAUJO, ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 021692811252

Nome: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Partido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Cargo: Vereador

Número: 14555

Nome para urna: NINHA DE POÇO DE PAU

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

Quais eleições já concorreu: Eleições 2004; Eleições 2008



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em MULUNGU - PB, no dia 01/08/1975, do sexo masculino, cor/raça parda, solteiro(a), portador do documento de identidade nº 2475097 - SSP/PB, CPF nº 03288495457, grau de instrução ensino médio completo, agricultor, e não ocupa cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RESIDENCIAL RUA DO CRUZEIRO, SN CENTRO - CENTRO, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Endereço para atribuição de CNPJ

RESIDENCIAL RUA DO CRUZEIRO, SN CENTRO - CENTRO, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Telefones Cadastrados:

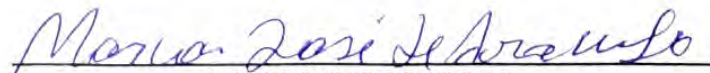
Fax: (83)32881100

Correio Eletrônico:

GRASCAMILO@HOTMAIL.COM

Autorizo a Coligação COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

MULUNGU, 11 de agosto de 2016


MARCOS JOSE DE ARAUJO



Declaração de Entrega de Certidões



Eu, MARCOS JOSE DE ARAUJO , título de eleitor nº 021692811252, candidato ao cargo de Vereador, no Município de MULUNGU, declaro que estão sendo anexados ao presente Requerimento de Registro de Candidatura os originais das certidões abaixo relacionadas.

NOME DO ARQUIVO
1.jpg
2.jpg
3.jpg
4.jpg
5.jpg
6.jpg
7.jpg
8.jpg

MULUNGU, 11 DE AGOSTO DE 2016.


MARCOS JOSE DE ARAUJO



Declaração de bens

Código de segurança: **db336b00**



Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

MARCOS JOSE DE ARAUJO , portador do título de eleitor nº 021692811252, vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.455/2015, apresentar sua declaração de bens.

Descrição do bem	Tipo do bem	Valor (R\$)
TERRENO MEDINDO 10 HECTARE NO SITIO POÇO DE PEDRA, ZONA RUAL DE MULUNGU/PB	Terreno	150.000,00
MOTO HONDA/ CG 125 FAN - COR PRETA - ANO 2008/2008 PLACA MOP 8186/PB	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	2.000,00



MULUNGU, 11 DE AGOSTO DE 2016.


MARCOS JOSE DE ARAUJO





AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu, MARCOS JOSÉ DE ARÚJO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 032.884.954-57 e RG nº 2475097 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Jardim – Zona Rural - Mulungu/PB, AUTORIZO o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB – Mulungu, PB na forma da Lei nº 9.504/97 Art. 11, 1º, inciso II, a proceder o registro da minha candidatura na Justiça Eleitoral para o cargo de VEREADOR nas Eleições 2016.

Mulungu/PB, 04 de agosto de 2016

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

DECLARANTE



66-1118
FIN. 06
2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
P. 017

MARCOS JOSÉ DE ARAUJO
Francisco José de Araujo
Maria do Socorro Rodrigues de Araujo
MULUNGU-PB
01-08-1975
DATA DE NASCIMENTO

Cent. Naac. 3597, Dls. 174, Liv. A-4, Cart. Mulungu-PB.

ASSISTENCIA DO COMISSARIO C. P. DE MULUNGU
MULUNGU - PERNAMBUCO

324.040

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCOS JOSE DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1975	N. ASSOCIACAO 0216 9261 1252	ZONA 046	SECAO 0055
MUNICIPIO/UF MULUNGU/PB	DATA DE EMISSAO 10/12/2009		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcos José de Araujo
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
MARCOS JOSE DE ARAUJO

Nº de Inscrição
032884954-57

Data de Nascimento
01/08/75

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e necessária para qualquer atividade que exija inscrição na Legislação Federal.

Assinatura
MARCOS JOSE DE ARAUJO
MARCOS JOSE DE ARAUJO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 08/10/2009





MARCOS JOSE DE ARAUJO
SIT POÇO DE PEDRA S/N - AHEARURAL
MULUNGU / PB CEP: 58354000 (AG 271)

Classif/Subcl: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL THE ASSIC
Rômetro: 10-43-77w-2270 Preferencia: Mai/2016
Nº medidor: 01001400433 Emissão: 17/05/2016

ENERGISA S/A - DIS. REGULADORA DE ENERGIA S/A
Br. 20 Km. 5 - Centro Federal - João Pessoa / PB - CEP: 54071-680
CNPJ: 06.965.183/0001-40 - Ins. Est. 16.016.423-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica: 1000729753
Código para Débito Automático: 0001294043

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

17/05/2016

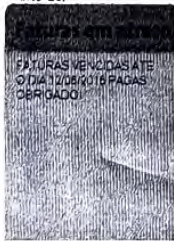
Data prevista da próxima leitura

16/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

3268465457
Insc. Est.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 15/04/16 Leitura: 4248	Data: 17/05/16 Leitura: 4249	1	0	32



Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Demonstrativo			
Custo de Disponibilidade			41,81
PIS			0,31
COFINS			1,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
JUROS DE MORA (4%/013)			0,13
MULTA 04/2016			0,88
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2016			0,03

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	0
Apr/16	0
Jun/16	0
Jul/16	0
Ago/16	50
Sep/16	0
Out/16	0
Nov/16	499
Dez/16	0
Jan/17	0
Fev/17	33
Mar/17	33

Média dos últimos meses
52 kWh

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00
PIS	45,55	0,31
COFINS	45,65	1,43

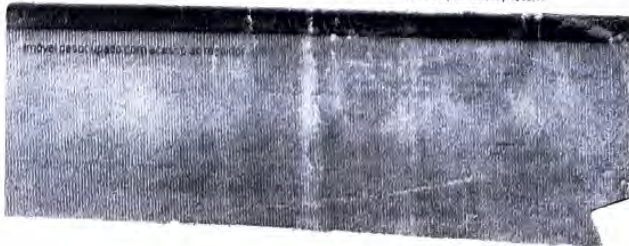
24/05/2016

R\$ 44,59

cd61 89b6 5f9e 4025 17fa 2f74 42a3 35e2

Indicadores de Qualidade 3/2016 - Área

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIK MENSAL	0,00	NOMINAL 380	Serviço de Dist. de Energia PB	15,45	31,85
DIK TRIMESTRAL	12,40		Compra de Energia	20,26	41,41
DIK ANUAL	48,42	LIMITE INF. FURJ	Serviço de Transmissão	1,21	2,71
FIC MENSAL	7,90		Encargos Setoriais	4,90	13,98
FIC TRIMESTRAL	15,78	LIMITE SUPERIOR 399	Impostos Diretos e Encargos	2,75	3,17
FIC ANUAL	51,56		Outros Serviços	0,03	0,07
DMIC	0,78		Total	44,58	100,00
DIK/FI	16,80		Valor do EUSO (Ret. 3/2016) R\$ 22,21		



Escola Estadual de 1º e 2º G. Major Antonio de Aquino
Criação 13/03/81 - Dec. 8.968
17/03/81
Aut. Func. 424/82 - Reconheceu o funcionamento da escola
Padrão B-1 12/07/82
Mulungu - Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO M. A. DE AQUINO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ESTRADA DE ACESSO A ALAGOINHA
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

9.547-DATA: 17/03/81
Criação: 13/03/81-DEC. 8.968-AUT. FUNC. 424/82-REC.
DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO CEE QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

CERTIFICADO

O DIRETOR ESCOLAR ROBÉRIA LUÍZA PONTES DA SILVA

CONFERE A MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

NATURAL DE MULUNGU U.F. PB.

NASCIDO(A) EM 01 DE AGOSTO DE 1975, O PRESENTE CERTIFICADO POR

HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 92 DA LEI 9.394/96

MULUNGU

LOCAL

30 / 01 / 2009

DATA

Marcos José de Araújo

ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Mat. 1555421-2

Robéria Luíza Pontes Silva

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO





46º ZE / PB
Fls. 09
ASS. 7

Cartório Civil
Comarca de Alagoinha
Município de Mulungu
Estado de Paraíba

REGISTRO CIVIL

Estado / Território de Paraíba
Comarca de Alagoinha
Município de Mulungu
Distrito de "

NASCIMENTO N.º 3597

CERTIFICO que às folhas 174 do livro Nº A - 4, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

nascido aos 01 de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco (01-08-1975) às 17:00 horas e - - - minutos em **Sítio Poço de Pedra - deste Município - PB.**

do sexo masculino
filho de **Francisco José de Araujo**
natural deste Estado
e de Dona **Maria de Socorro Rodrigues de Araujo**
natural deste Estado

São avós paternos **José Luiz de Araujo**
e Dona **Ana Maria de Espírito Santo**
e avós maternos **Americo Rodrigues Barbosa**
e Dona **Maria Virgínia da Conceição**

Foi declarante **O pai**
e serviram de testemunhas **Antônia Alfredo da Silva e José Alves Cabral.**

Observações: O assento foi lavrado aos 15 dias de mês de **Janeiro de 1980.**

O referido é verdade e dou fé.
Mulungu, 25 de Novembro de 1983.

[Assinatura]
OFICIAL





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS JOSE DE ARAUJO**

Inscrição: **021692811252** Zona: 46 Seção: 55

Município: 20974 - MULUNGU UF: PB

Data de Nascimento: 01/08/1975 Domiciliado desde: 24/06/1992

Filiação: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO**

FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

Certidão emitida às 11:05 de 28/07/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QP92.JPMA.H0BJ.RB24**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCOS JOSE DE ARAUJO**
Inscrição: **021692811252** Zona: 46 Seção: 55
Município: 20974 - MULUNGU UF: PB
Data de Nascimento: 01/08/1975 Domiciliado desde: 24/06/1992
Filiação: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

Certidão emitida às 19:40 de 03/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5FEK.WH8Z.YMHK.7RZK**





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Inscrição: 021692811252

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido UF Municipio Data de Filiação

1PTB PB MULUNGU 22/09/2015

Certidão emitida às 12:41:00 de 09/08/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **BX7S.SX25.S+TI.1NBT**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160721016054-29
PAG: 1

29/07/2016, 10h34min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO CRIMINAL 1º GRAU - ELEIÇÕES 2016

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 29/07/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MARCOS JOSE DE ARAUJO
CPF: 032.884.954-57
Mãe: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
Pai: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser verificada pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160721016061-58
PAG: 1

29/07/2016, 10h34min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO CRIMINAL 2º GRAU - ELEIÇÕES 2016

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS, ORIGINÁRIOS NO 2º GRAU, ANTERIORES À DATA DE 29/07/2016, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, **NADA CONSTA CONTRA:**

MARCOS JOSE DE ARAUJO
CPF: 032.884.954-57
Mãe: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
Pai: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201600151980

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCOS JOSE DE ARAUJO

CPF: 032.884.954-57

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/8/2016 10:25:50

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

09/08/2016 10:25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

18717/2016

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL / CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** contra **MARCOS JOSE DE ARAUJO**, CPF/CNPJ N° **032.884.954-57**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:37:36.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-1043-7928-3





DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCOS JOSÉ DE ARÚJO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 032.884.954-57 e RG nº 2475097 SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio Jardim – Zona Rural - Mulungu/PB, DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído dos bens a seguir relacionados:

1) 01 terreno medindo 10 hectare no Sítio Poço de Pedra, zona rural de Mulungu/PB, adquirido por compra.

Valor: R\$ 150.000,00

2) 01 moto Honda / CG 125 FAN – COR: PRETA- ANO 2008/ 2008 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – PLACAS MOP 8186/PB.

Valor: R\$ 2.000,00

Sendo o que se há a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Mulungu/PB, 02 de agosto de 2016

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

DECLARANTE





CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, foi publicado o Edital de Registro de Candidatura dos Candidatos da Coligação Unidos Por Mulungu.

Alagoinha, 17 de agosto de 2016.


Antônio Cartaxo Rolim Neto
Chefe Cartório

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, decorreu o prazo sem impugnação do Candidato.

Alagoinha, 22 de agosto de 2016.


Antônio Cartaxo Rolim Neto
Chefe Cartório





CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos à MM Juíza desta 46ª Zona Eleitoral.

Alagoinha, 31/08/2016.


Antônio Carfaxo Rolim Neto
Chefe do Cartório Eleitoral





JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHA

SENTENÇA

Processo nº: 129-79.2016.6.15.0046 - REGISTRO DE CANDIDATURA
Requerente: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Partido/Coligação: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, apresentado em 15/08/2016, de MARCOS JOSE DE ARAUJO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 14555, pelo(a) COLIGAÇÃO UNIDOS POR MULUNGU (PTB, PMDB, PSD), no Município de(o) MULUNGU.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

É o relatório.

Decido .

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

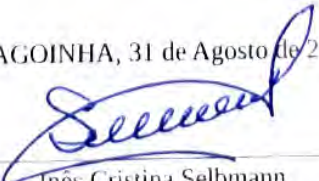
O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de MARCOS JOSE DE ARAUJO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 14555, com a seguinte opção de nome: NINHA DE POÇO DE PAU.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

ALAGOINHA, 31 de Agosto de 2016.



Inês Cristina Selbmann
Juiz(Juíza) da 46ª Zona Eleitoral





CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que transitou em julgado a sentença constante deste processo, sem que tivesse havido qualquer recurso. E, para constar, lavrei a presente certidão, que dato e assino. Alagoinha, PB, 06/09/2016.


Antônio Cartaxo Folim Neto
Chefe de Cartório

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que, em cumprimento a determinação da M.M.^a Juíza Eleitoral, retro, dei baixa na distribuição do presente feito. E, para constar, lavrei a presente certidão, que dato e assino. Alagoinha, PB, 26/09/2016.


Antônio Cartaxo Folim Neto
Chefe de Cartório

ARQUIVAMENTO

Aos 26 de setembro de 2016, arqueei os presentes autos em Cartório, em cumprimento à determinação judicial.

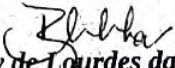

Antônio Cartaxo Folim Neto
Chefe de Cartório



RECEBIMENTO DE AUTOS

Nesta data, recebi os presentes autos no SADP, oriundos da 46ª Zona Eleitoral – Alagoinha/PB.

Gurinhém, 23/07/2018.


Rosemary de Lourdes da Silva
Chefe do Cartório Eleitoral

ARQUIVAMENTO

Nesta data, arqueei os presentes autos na Caixa Arquivo nº 014 – SADP - MULUNGU (Autos oriundos da 46ª Zona Eleitoral-Alagoinha/PB)

Pirpirituba, 23/07/2018.


Rosemary de Lourdes da Silva
Chefe do Cartório Eleitoral



Volume(s):
Apenso(s):
Anexo(s):



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL – Alagoinha


REGISTRO DE CANDIDATURA nº 65-11.2012.6.15.0046 - CLASSE 38
PROCOLO: 34.048/2012

PROCEDÊNCIA: Mulungu-PB 46ª Zona Eleitoral (Alagoinha)

REQUERENTE: Coligação UNIDOS POR MULUNGU (PDT / PMDB / DEM / PSB / PSD)
Candidato: MARCOS JOSÉ DE ARAUJO, CARGO VEREADOR, NÚMERO 15888

ASSUNTO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Alagoinha do Estado da Paraíba, no Cartório Eleitoral da 46ª Zona, autuo os documentos que se seguem.


ANTONIONI ASSIS ANDRADE DO MONTE
CHEFE DE CARTORIO - 46ª Zona Eleitoral
Alagoinha/PB



Requerimento de Registro de Candidatura - RRC



Código de segurança: 44a807c40

Nº protocolo	34048/2012
Data protocolo	

Dados de uso exclusivo da Justiça Eleitoral (não preencher)

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

A Coligação "UNIDOS POR MULUNGU", integrada pelos partidos: Partido Democrático Trabalhista e Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Democratas e Partido Socialista Brasileiro e Partido Social Democrático - PDT / MDB / DEM / PSD / PSB / PSD, por seu(s) subscritor(es), vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.373/2011, requerer o registro da candidatura de MARCOS JOSE DE ARAUJO, ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato:

Título de eleitor: 021692811252
 Nome: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Partido:

PMDB

Cargo:

Vereador

Número:

15888

Nome para uma:

NINHA DE POÇO DE PAU

Cargo eletivo que ocupa:

Nenhum

Quais eleições já concorreu:

Eleições 2004; Eleições 2008



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em MULUNGU - PB, no dia 01/08/1975, do sexo masculino, casado(a), portador do documento de identidade nº 2475097 - SSP/PB, CPF nº 03288495457, grau de instrução ensino fundamental incompleto, é agricultor e não ocupa cargo ou função na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

SITIO, POÇO DE PAU, SN - ZONA RURAL, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Endereço para atribuição de CNPJ

SITIO, POÇO DE PAU, SN - ZONA RURAL, MULUNGU - PB, CEP: 58354-000.

Telefones Cadastrados:

Móvel: (83)93147262

Fax: (83)32881053

Correio eletrônico: Não Consta

(Handwritten signatures and initials)

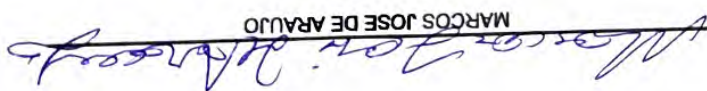


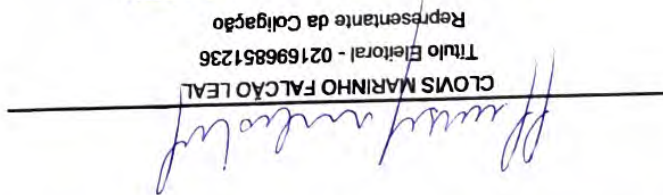
Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

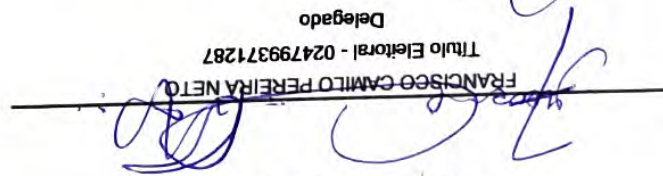
Pedido Coletivo

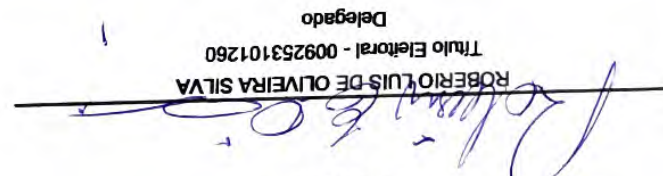
Autorizo a coligação "UNIDOS POR MULUNGU" a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

MULUNGU, 04 de julho de 2012.


MARCOS JOSE DE ARAUJO


CLOVIS MARINHO FALCÃO LEAL
Titulo Eleitoral - 021696851236
Representante da Coligação


FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO
Titulo Eleitoral - 024799371287
Delegado


ROBERIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA
Titulo Eleitoral - 009253101260
Delegado

46
Fs. 03
Ass.



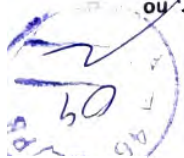
Marcos Jose de Araujo
~~MARCOS JOSE DE ARAUJO~~

Em, 04/07/2012

CERT. ESCOLAR.jpg
002.jpg
001.jpg
NOME DO ARQUIVO

Eu, MARCOS JOSE DE ARAUJO, título de eleitor nº 021692811252, candidato ao cargo de Vereador, no município MULUNGU, declaro que estão sendo anexados ao presente requerimento de registro de candidato os originais das certidões abaixo relacionadas.

Declaração de Entrega de Certidões



Marcos José de Araujo
MARCOS JOSE DE ARAUJO

Valor (R\$)	Tipo do bem	Descrição do bem
100.000,00	Terra nua	PROPRIEDADE RURAL COM 10 HECTARES EM POÇO DE PAU
1.000,00	Veículo automotor terrestre:	MOTO CG 125 ANO 2000

MARCOS JOSE DE ARAUJO, portador do título de eleitor nº 021692811252, vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.373/2011, apresentar sua declaração de bens.

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Declaração de bens

Código de segurança: 9b4b9e2f4



LC/198
03



[Handwritten signature in blue ink]

Esta certidão não tem validade para fins de habilitação de processos judiciais, ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do RJE, Processo Judicial Eletrônico.

Pat : FRANCISCO JOSE ARAUJO
Mae : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
Nascimento : 01 08 1975
Naturalidade : MOURAÇO EB
RG/CPF/CNPJ : 215091 558 88

MARCOS JOSE DE ARAUJO
CERTIFICADO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEUILS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:
CERTEIRO CRIMINAL NEGATIVA

PAG: 001
10:13:12



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE ATAGOIHA





Untitled Document

Página 1 de 1

Ass.
 R.S.
 to



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200114467

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCOS JOSE DE ARAUJO
 CPF: 032.884.954-57

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa, 21/6/2012 11:48:32

Endereços:
 João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
 Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
 Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000, Fone: (83) 3522-2673
 Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone: (83) 3351-2096

ROBÉRIA LUIZA PONTES DA SILVA
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Mat. 1555421-2

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO

Nelson Davi Xavier
ASSINATURA DO ALUNO CONCLUINTE

MUNUNGU LOCAL
30/01/2009 DATA

O DIRETOR ESCOLAR ROBÉRIA LUIZA PONTES DA SILVA
CONFERE A MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
NATURAL DE MUNUNGU UF. PB.
NASCIDO(A) EM 01 DE AGOSTO DE 1975 O PRESENTE CERTIFICADO POR
HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ARTIGO 92 DA LEI 9.394/96

CERTIFICADO

ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO M. A. DE AQUINO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO
ESTRADA DE ACESSO A ALAGOINHA
ENDEREÇO COMPLETO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA 9.547-DATA: 17/03/81
Criação: 13/03/81-DEC. 8.968-AUT. FUNC. 424/82-RGC.
DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO CEE QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio M. A. de Aquino
Criação: 13/03/81 - Resolução do CEE nº 12/82
Aut. Func. 424/82 - Rec. 424/82-RGC
12/02/82
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNUNGU - PARAÍBA



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2475097

Nome: **MARCO JOSÉ DE ARAUJO**

Estado: **Paraná**

Município: **José de Azevedo**

Nome: **Walter de Socorro Rodrigues de**

Município: **Mulungu - PB**

01-08-1975

DATA DE NASCIMENTO

Ass. Cert. N.º: **3557, 71e, 174, 14v,**

A-4, Cart. Mulungu - PB

Assessoria de Controle S.º - J.º

EM 17/08/2009

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: *Marcos José de Araujo*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

Nº de inscrição: **032884954-57**

55/88/10

55/88/10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-917

Assessoria de Controle S.º - J.º

EM 17/08/2009

Assassinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **01/08/1975**

Município/UF: **MULUNGU/PB**

JUIZ ELEITORAL

Nº de inscrição: **0216 9281 1252**

DATA DE NASCIMENTO

ZONA: **046**

SEÇÃO: **0055**

DATA DE EMISSÃO: **10/12/2009**

VALIDO SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e necessário para inscrição, além de outras previstas na legislação vigente.

Assinatura: *Marcos José de Araujo*

Nome: **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **08/10/97**

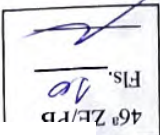


Antonioni Assis Andrade do Monte
Chefe de Cartório

Alagoíinha - PB, 08/07/2012.

CERTIFICO e dou fé que, em razão de meu ofício e em cumprimento ao disposto no art. 35 da Res.-TSE 23.373/2011, procedi à inclusão dos dados apresentados no Sistema de Candidaturas CAND de que trata o art. 34 da Resolução/TSE nº 23.373/2011 e publicuei, em 08/07/2012, Edital nº 15/2012, pelo prazo de cinco dias, nos termos do art. 35, II, da Resolução supracitada.

CERTIDÃO



FILIAÇÃO USUÁRIO RELATÓRIO

17:28

Versão: 6.2.78

RESULTADO DA CONSULTA DE REGISTRO DE FILIAÇÃO Início | Ajuda |

Inscrição	Nome	Partido	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo de Registro
021692811252	MARCOS JOSE DE ARAUJO	PMDB	05/10/2011	---	PB	046	Regular	Oficial
021692811252	MARCOS JOSE DE ARAUJO	PDT	22/09/1999	24/09/2007	PB	046	Cancelado	Oficial
021692811252	MARCOS JOSE DE ARAUJO	PDT	02/10/2007	10/11/2011	PB	046	Cancelado	Oficial
021692811252	MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	PSD	05/10/2011	10/11/2011	PB	046	Cancelado	Oficial

[Voltar](#)



Zona Eleitoral **46ªZE/PB** ANTONIONI ASSIS DO MONTE - 065731770884 ADMINISTRADOR



FILIAÇÃO USUÁRIO RELATÓRIO

17:31

Versão: 6.2.78

Início | Ajuda |

RESULTADO DA CONSULTA DE EVENTOS

Numero do Evento	Descrição	Documento de Origem	Inscrição do Operador	Nome do Operador	Tipo de Registro	Data do Evento	Data de Gravação	Ambiente
1	Inclusão de Registro	---	020794941201	RICARDO BANDEIRA FERRAZ	Interno	05/10/2011 21:46:55	05/10/2011 21:47:01	PSD - MULUNGU/PB
2	Conversão a Oficial	---	TSE	---	Oficial	15/10/2011 00:00:00	15/10/2011 21:31:11	TSE
3	Cancelamento de Registro	---	051507900809	ALINE CORREA DOS SANTOS	Oficial	25/11/2011 11:15:17	25/11/2011 11:15:22	46ªZE/PB
4	Destilação	---	020794941201	RICARDO BANDEIRA FERRAZ	Interno	15/04/2012 10:20:15	15/04/2012 10:20:33	PSD - MULUNGU/PB
5	Conversão a Oficial	Provimto nº 4/2012- CGE	TSE	---	Oficial	17/04/2012 00:00:00	17/04/2012 08:35:29	TSE

Voltar

Zona Eleitoral

46ªZE/PB

ANTONIONI ASSIS DO MONTE - 065731770884

ADMINISTRADOR



FILIAÇÃO USUÁRIO RELATÓRIO

Início | Ajuda |

Versão: 6.2.78

17:21

RESULTADO DA CONSULTA DE EVENTOS

Número do Evento	Descrição	Documento de Origem	Inscrição do Operador	Nome do Operador	Tipo de Registro	Data do Evento	Data de Gravação	Ambiente	
1	247549	Conversão a Oficial	Anexo do Provedimento 7/2007 CGE	IMPORTACAO	---	10/11/2007 09:31:49	19/05/2009 20:03:53	TSE	
2	406414	Conversão a Oficial	Provedimento nº 5/2008-CGE	IMPORTACAO	---	28/05/2008 20:27:47	19/05/2009 20:10:53	TSE	
3	1811311	Criação de Relação Interna	---	IMPORTACAO	---	27/05/2009 14:50:12	27/05/2009 14:50:12	TSE	
4	18361228	Cancelamento de Registro	---	051507900809	ALINE CORREA DOS SANTOS	Oficial	25/11/2011 11:13:50	25/11/2011 11:13:57	46ªZE/PB
5	20687606	Conversão a Oficial	Provedimento nº 4/2012-CGE	TSE	---	17/04/2012 00:00:00	17/04/2012 04:22:21	TSE	

[Voltar](#)

Zona Eleitoral

46ªZE/PB

ANTONIONI ASSIS DO MONTE - 065731770884

ADMINISTRADOR



FILIAÇÃO USUÁRIO RELATÓRIO

Versão: 6.2.78

17:23

Início | Ajuda |

RESULTADO DA CONSULTA DE EVENTOS

Número do Evento	Descrição	Documento de Origem	Inscrição do Operador	Nome do Operador	Tipo de Registro	Data do Evento	Data de Gravação	Ambiente
1	Inclusão de Registro	---	009253641252	ACHILLES LEAL FILHO	Interno	05/04/2012 14:54:27	05/04/2012 14:54:39	PMDB - MULUNGU/PB
2	Conversão a Oficial	Provedimento nº 4/2012- CGE	TSE	---	Oficial	17/04/2012 00:00:00	17/04/2012 05:12:10	TSE

[Voltar](#)

Zona Eleitoral 46ªZE/PB ANTONIONI ASSIS DO MONTE - 065731770884 ADMINISTRADOR



Antonioni Assis Andrade do Monte
Chefe de Cartório

Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, Estado da Paraíba, aos 13/10/2012, eu, Antonioni Assis Andrade do Monte - Chefe de Cartório, o preparei e conferi.

CUMPRASE.

- COMPROVAÇÃO DA REGULAR FILIAÇÃO PARTIDÁRIA DESDE 07 DE OUTUBRO DE 2011, NO MÍNIMO (ART. 12 DA RES.-TSE 23.373/2011).

De ordem da MM Juíza Eleitoral desta 46ª Zona, MANDA que, em cumprimento ao presente Mandado, estando devidamente assinado, NOTIFIQUE-SE o(a) (x) candidato(a) () (partido (x)coligação MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO para apresentar neste Juízo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o(s) documento(s) abaixo assinalado(s), faltantes no pedido protocolado neste Juízo sob nº 34.048/2012 em 05/07/2012:

Antonioni Assis Andrade do Monte, Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral, Alagoinha - PB, nos termos da RTSE nº 23.373/2011, da Ordem de Serviço 01/2012 e em virtude da Lei,

NOTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CARTÓRIO ELEITORAL DA 46ª ZE - ALAGOINHA



Souza

RECURSO ELEITORAL FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, COMUNICAÇÃO DA DESFILIAÇÃO SOMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL, PERMANÊNCIA DA FILIAÇÃO PERANTE DUAS AGREMIAÇÕES PARTIDÁRIAS – DUPLA FILIAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – CANCELAMENTO DAS DUAS INSCRIÇÕES - IMPROVIMENTO

tem decidido os Tribunais Eleitorais:
Eleitoral, sob pena de se configurar duplicidade de filiação partidária. Nesse sentido, interessado dirigir comunicação ao partido ao qual pretende desligar-se e à Justiça De acordo com a legislação que rege a matéria, para desfiliar-se, deve o

Mulungu.
desvinculação do PSD, dirigido ao representante legal daquele partido no município de Ocorre que, em nenhum dos documentos apresentados, consta qualquer pedido de que solicitou a este juízo sua permanência junto ao PDT e seu desligamento do PSD. No pedido de regularização de duplicidade de filiação, fls 02 e 03, alega

manifestando o interesse de permanecer vinculado aquela agremiação solicitou que não mais fosse procedido o cancelamento da filiação junto ao PDT. Em 05.10.2011, o requerente filiou-se ao PSD, conforme certidão de fls 07- A. Posteriormente, apresentou ao cartório novo requerimento, fls 06, no qual

acompanhar de idêntico pedido dirigido ao representante legal do PDT em Mulungu, fls 05. Cartório Eleitoral, em 03/10/2011, requerimento no qual solicitava a este juízo o que o requerente, inicialmente filiado ao PDT desde 02.10.2007 apresentou, ao No caso em análise, verifica-se pela documentação acostada aos autos

uma situação de duplicidade que deve ser resolvida por decisão judicial. a legislação vigente, nos termos do art. 21 e 22 da lei nº 9.096/95, ocasionando assim sem desfiliar-se da agremiação partidária anterior, a que já pertencia, em desrespeito O Sistema de Filiação Partidária ELO V6 constatou filiações *sub judice* do

E O BREVE RELATO, DECIDO.

Cumpridas as formalidades processuais e respectivos prazos estabelecidos na Resolução TSE nº 23.117 de 20 de agosto de 2009, vieram-me conclusos os autos.

VISTOS ETC.

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA n.º 180-66.2011.6.15.0046 – CLASSE 108 INTERESSADO(A): MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
CARTÓRIO ELEITORAL DA 16ª ZONA
ALAGOINHA-PB



Alagoínia, 10 de novembro de 2019
Inês Cristina Selbmann
Juíza Eleitoral

CUMPRASE.

Publique-se e registre-se.

Transtada em julgado a decisão, archive-se o presente feito, independente de novo despacho.

Adotem-se as providências administrativas pertinentes, inclusive a anotação de desfiliação no Sistema de Filiação Partidária – ELOV.

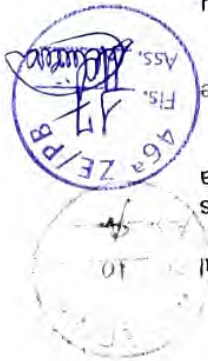
Intime-se a parte interessada e os Partidos Políticos envolvidos, através de seus representantes legais.

Do exposto, considerando que o eleitor interessado não apresentou qualquer requerimento de desfiliação ao PSD, limitando-se apenas a fazer comunicação ao juiz eleitoral, passando, consequentemente, a constar nas listas de filiados apresentadas pelo PDT e pelo PSD, **DETERMINO**, com base no art. 22, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95, c/c art. 12, § 4º, da RTSE nº 23.117/2009, que sejam canceladas ambas filiações de MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO.

3. Recurso improvido.
(TRE-CE, Recurso Eleitoral nº 13.582, de 10.3.2009. Rel. Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo).

2. A efetiva desfiliação de partido político demanda a prática de atos, consubstanciados na comunicação à agremiação interessada e à Justiça Eleitoral;

consequentemente, o indeferimento do registro de candidato (precedentes do Tribunal Superior Eleitoral);



Relat envio fax

Data e hora : JUL-13-2012 16:46 SFX
 Numero fax : 08333542174
 Nome fax : ZB-PB58-SCX4828
 Nome modelo : SCX-4x28 Series

Nao Nome/numero	Hora inic	Hora Modo	Pag	Result
201 32881063	07-13 16:45	01.01 BCM	003	OK





Requisitos para o Registro

UF: PB Município: MULUNGU

Partido: 15 - PMDB

Candidato 15888 - MARCOS JOSE DE ARAUJO

Situação Processo
Aguardando julgamento 65-11.2012.6.15.0046

Diligência: Não

Prazo para cumprimento:

Escolha em Convenção, conforme Ata do Partido

Declaração de bens, assinada pelo candidato

Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato

Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato

Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato

Fotografia do candidato conforme disposto no art. 27 III, da Resolução TSE nº 23.373/2011

Cópia do documento oficial de identificação

Nacionalidade

Comprovante de escolaridade

Domicílio Eleitoral na circunscrição desde 7.10.2011

O eleitor possui domicílio eleitoral desde 24/06/1992

UF: PB

LOCALIDADE: MULUNGU

ZONA: 46

SEÇÃO: 55

Data Domicílio: 24/06/92

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Quitação eleitoral

Quite com a Justiça Eleitoral

Situação da inscrição: REGULAR

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Idade mínima, na data da posse

Filiação partidária até 07/10/2011

Filiado a partido político. 15 - PMDB(05/10/11)

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Inexistência de Crime Eleitoral

Não consta condenação por crime eleitoral.

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Observação geral:



Pedido de Registro de Candidatura

Nº processo/protocolo: 34.048/2012

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador de RG 2.475.097 SSP/PB, CPF 032.884.954-57- residente e domiciliado no Sítio Poço de Pedra, zona rural Mungu/PB, através de seu advogado legalmente habilitado, em atendimento a notificação, vem tempestivamente apresentar sua regular filiação partidária desde antes de 07 de outubro de 2011 (Art. 12 da Res.-TSE 23.373/2012), comprovando o preenchimento de todas as causas de elegibilidade e ausência de causas de inelegibilidade, para ter deferido seu pedido de registro de candidatura.

Esse MM. Juízo Eleitoral da 4ª Zona, determinou a notificação do petionário para no prazo de 72 horas, comprovar sua regular filiação a uma das causas de elegibilidade prevista na Constituição Federal. De fato, este Juízo cancelou as filiações do pré-candidato junto as siglas do PSD e PDT, decisão prolatada em 10.11.2011.

Com tal decisão, a situação jurídica do pré-candidato restou resolvida, tendo em vista que, conforme faz prova certidão anexa, extraída do site do TSE, **desde 05.10.2011** que o requerente está filiado a agremiação do **PMDB**.

Pelo exposto, requer seja declarada sanada a irregularidade apontada e, consequentemente, seja deferido seu pedido de registro de candidatura as eleições proporcionais de 2012.

Aguarda deferimento.

Guarabira/PB, 14 de julho de 2012.

Marciano Bezerra Pontes,
OAB/PB 10.057

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 4ª ZONA ELEITORAL.

46ª Zona Eleitoral



50311/2012

EM 15/07/2012 15:03

Marcos José de Araújo
Outorgante

Guarabira/PB, 26 de junho de 2012.

OUTORGANTE: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador de RG 2.475.097 SSP/PB, CPF 032.884.954-57 - residente e domiciliado no Sítio Poço de Pedra, zona rural, Mulungu/PB

OUTORGADO: DR. MARINALDO BEZERRA PONTES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 10.057, com escritório profissional situado na Rua Osório de Aquino, 13, Centro, Guarabira/PB, CEP 58.200.000.

PODERES: Para o foro em geral, com poderes da **CLÁUSULA AD JUDICIA**, a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive junto a justiça eleitoral, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendendo-o quando for réu, interessado ou reclamado, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, intimações e notificações, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo as denúncias aqui apresentadas de exclusiva responsabilidade do outorgante. Para o fim especial de acompanhar o outorgante em todos os atos do processo eleitoral do ano de 2008.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: DRQCJBZK.KVQI.KP6S

Dados da Ocorrência de Filiação Partidária
Partido UF Município Data de Filiação
1 PMDB PB MULUNGU 05/10/2011
Certidão emitida às 11:54:55 de 14/07/2012

Inscrição: 021692811252

Nome do Eleitor: MARCOS JOSE DE ARAUJO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Certidão

Tribunal Superior Eleitoral

Justiça Eleitoral



<http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao/certidaoq>





Requisitos para o Registro

UF: PB Município: MULUNGU

Partido: 15 - PMDB

Cargo: Vereador

Candidato

15888 - MARCOS JOSE DE ARAUJO

Situação
Aguardando julgamento 65-11.2012.6.15.0046

Processo

Diligência: Não

Prazo para cumprimento:

Itens comprobatórios

- Escolha em Convenção, conforme Ata do Partido
- Declaração de bens, assinada pelo candidato
- Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato
- Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato
- Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato
- Fotografia do candidato conforme disposto no art. 27 III, da Resolução TSE nº 23.373/2011
- Cópia do documento oficial de identificação
- Nacionalidade
- Comprovante de escolaridade
- Domicílio Eleitoral na circunscrição desde 7.10.2011
- O eleitor possui domicílio eleitoral desde 24/06/1992
- UF: PB
- LOCALIDADE: MULUNGU
- ZONA: 46
- SEÇÃO: 55
- Data Domicílio: 24/06/92

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Quitação eleitoral

Quite com a Justiça Eleitoral

Situação da inscrição: REGULAR

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Idade mínima, na data da posse

Filiação partidária até 07/10/2011

Candidato NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLITICO desde a data informada, conforme cópia de sentença às fls. 16-17.

Filiado a partido político. 15 - PMDB(05/10/11)

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Inexistência de Crime Eleitoral

Não consta condenação por crime eleitoral.

Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Observação geral:





JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL

Município: MULUNGU
Processo n.: 65-11.2012.6.15.0046 - REGISTRO DE CANDIDATURA
Nome do candidato: MARCOS JOSE DE ARAUJO
Número do candidato: 15888
Cargo pleiteado: Vereador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o(a) UNIDOS POR MULUNGU protocolizou, em 05/07/2012 sob o nº 340482012, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC do(a) candidato(a) abaixo indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Opção de nome para concorrer: NINHA DE POÇO DE PAU

Concorreu com esta opção? Não

Eleição mais recente: Não há data de eleição associada.

Coincidências na opção de nome: Não há

Número do candidato: 15888

Concorreu com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

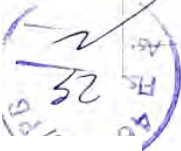
Valor máximo de gasto: R\$ 50.000,00

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO OBSERVAÇÃO
Escolha em Convenção, conforme Ata do Partido	Sim
Declaração de bens, assinada pelo candidato	Sim
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 27 III, da Resolução TSE nº 23.373/2011	Sim
Comprovante de escolaridade	Sim
Idade mínima, na data da posse	Sim
Nacionalidade	Sim
Cópia do documento oficial de identificação	Sim
Propostas de governo	Sim

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:



DOCUMENTO COMPROVAÇÃO OBSERVAÇÃO	
Sim	Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.10.2011
Sim	Quitação eleitoral
Sim	Inexistência de Crime Eleitoral
Não	Filiação partidária até 07/10/2011

O eleitor possui domicílio eleitoral desde 24/06/1992 UF: PB LOCALIDADE: MULUNGU ZONA: 46 SEÇÃO: 55 Data Domicílio: 24/06/92 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46
 Quite com a Justiça Eleitoral Situação da inscrição: REGULAR Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46
 Não consta condenação por crime eleitoral. Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46
 Candidato NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLITICO desde a data informada, conforme cópia de sentença às fls. 16-17. Filiado a partido político. 15 - PMDB(05/10/11) Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 05/07/2012 16:53:46

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

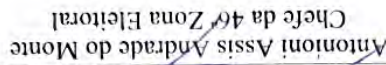
DADO DIVERGENTE	Ocupação
	Agricultor - Agricultor

Informe também, que foram apresentados os seguintes documentos:

DOCUMENTO	
Sim	Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato
Não	Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato
Sim	Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato
Não	Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato

Observações gerais:

MULUNGU, 17 de Julho de 2012.


 Antonioni Assis Andrade do Monte
 Chefe da 4ª Zona Eleitoral



Art. 1º O cronograma para processamento dos dados sobre filiação partidária referente ao mês de outubro do corrente ano, aprovado pelo Provimento 12-CGE/2011, de 20 de outubro de 2011, passa a vigorar de conformidade com o anexo deste provimento.

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral providenciará comunicação do cronograma ora aprovado aos diretórios nacionais de partidos políticos e às corregedorias regionais eleitorais.

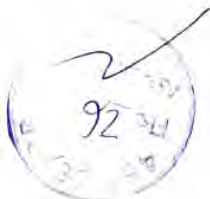
Art. 3º Incumbirá à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral a efetivação das medidas necessárias à indicação, no sistema de filiação partidária, dos prazos fixados no presente ato normativo, de forma que seja viabilizado aos partidos políticos e aos eleitores envolvidos a estrita observância das regras de que cuida a mencionada Res.-TSE 23.117, de 2009.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 30 da Res.-TSE 23.117, de 20 de agosto de 2009, considerando a necessidade de assegurar o pleno atendimento das prescrições do art. 12, caput e § 1º, da Res.-TSE 23.117/2009, resolve:

Altera o cronograma de processamento de dados sobre filiação partidária aprovado pelo Provimento 12-CGE/2011.

PROVIMENTO Nº 13 - CGE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL



Ministra NANCY ANDRIGHI
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Brasília, 8 de novembro de 2011.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

de nova notificação.

aproveitarão aos filiados anteriormente notificados, independentemente da expedição

Parágrafo único. Os prazos definidos no anexo deste provimento

(Página 2 - Prov. nº 13, de 8.11.2011)



PERÍODO	PROCEDIMENTO
14 de outubro	Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.
15 a 20 de outubro	Identificação das duplicidades de filiação.
20 de outubro	Data limite para divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados.
20 de outubro a 18 de novembro	Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.
18 de novembro	Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação.
7 de dezembro	Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.
19 de dezembro	Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .
29 de dezembro	Data limite para registro das decisões no sistema.

**CRONOGRAMA PARA TRATAMENTO DOS DADOS SOBRE FILIAÇÃO
PARTIDÁRIA**

ANEXO

(Página 3 - Prov. nº 13, de 8.11.2011)

Ass.
FS
464



SADP3 - Acompanhamento Processual - RE Nº 180-66.2011.6.15.0046

Localização atual
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Situação

Tramitando

Autuação Judicial

Classe Processual

RE - RECURSO ELEITORAL

Variação da classe

RE - Recurso Eleitoral

Ano de Eleição

Assunto do processo

RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - CANCELAMENTO

Autuação 1ª instância

Classe Processual

FP - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Variação da classe

FP - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Volumes

1

Assunto do processo

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Assunto do processo

RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - CANCELAMENTO

Partes

RECORRENTE: MARCOS JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MULUNGU - PB

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MULUNGU - PB

ADVOGADO: THIAGO PAES FONSECA DANTAS

ADVOGADO: YURI SIMPSON LOBATO

ADVOGADO: CAROLINA VIEIRA COELHO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA

Distribuição

Nome

Relator atual: JOSÉ DI LORENZO SERPA

Registro do Documento

Protocolo

48.397/2011

Município

Mulungu-PB

Órgão de Provedência

CID - PB

Volumes

0

Forma de remessa

Em mãos

Observação

Indexação

SOLICITA, REGULARIZAÇÃO, FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessados do Documento

MARCOS JOSE DE ARAUJO

Despacho

Despacho em 09/02/2012 - Filiação Partidária Nº 180-66.2011.6.15.0046

Excelentíssima Senhora Juíza INÊS CRISTINA SELBMANN

R.h

Visitas, etc.

Initem-se os representantes legais do PDT e PSD de Mulungu para, querendo, apresentarem no prazo legal suas

contra razões recursais.

Apos, remetem-se os autos ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para apreciação e julgamento do recurso

Despacho em 10/01/2012 - Protocolo 53.664/2011

Data do Protocolo	Área	Protocolo origem
07/11/2011 às 10h 35min	Zona Eleitoral	
46ª zona eleitoral - Alagoinha		
Documento de Origem	Especie	
DOCUMENTO SEM TITULO Data: 04/11/2011	DOCUMENTO SEM TITULO	
Folhas	Apensos	Anexos
1	0	1
Número registrado	Hora Rec. Fax	

Tipo de distribuição	Data	Justificativa
Distribuição automática	24/04/2012 às 18:00	

Número do Processo	Data da Autuação	Apensos	Anexos
18066	10/11/2011 às 09h 46min	0	0
Número Único			
18066.2011.615.0046			

Número do Processo	Data da Autuação	Volumes	Apensos	Anexos
18066	24/04/2012 às 18h 00min	1		
Número Único				
18066.2011.615.0046				

Fase
Distribuido



Excelentíssima Senhora Juíza INÊS CRISTINA SELBMANN

Visos, etc.

Junte-se aos autos.

Aguarda-se a devolução dos mandados de intimação para os representantes legais dos partidos envolvidos, para posterior remessa ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Despacho em 10/11/2011 - Filiação Partidária Nº 180-66.2011.6.15.0046

Excelentíssima Senhora Juíza INÊS CRISTINA SELBMANN

limitando-se apenas a fazer comunicação ao juiz eleitoral, passando, consequentemente, a constar nas listas de filiados

apresentadas pelo PDT e pelo PSD, DETERMINO, com base no art. 22, parágrafo único, da Lei 9096/95 c/c art. 12,

parágrafo 4º da RES TSE nº 23.117/2009, que sejam canceladas ambas filiações de Marcos José de Araújo.

Adotem-se as providências administrativas pertinentes, inclusive a anotação de desfiliação no sistema de Filiação

Partidária, Eio v6,

Transitada em julgado a decisão, arquive-se o presente feito, independente de novo despacho

Despacho em 10/11/2011 - Protocolo 48.397/2011

Excelentíssima Senhora Juíza INÊS CRISTINA SELBMANN

Visos, etc.

Ajuize-se.

Certifique a escritania acerca dos documentos apresentados em cartório pelo requerente

Após, voltem-me conclusos os autos para decisão

Juntado em 30/01/2012 53.664/2011

Juntado em 05/07/2012 28.232/2012

Tramitação - internos

06/07/2012 15:53	PRE	PLACERDA	Recebido
05/07/2012 14:09	SEINP	HFSILVA	Envado para PRE Vista ao Ministério Público Eleitoral.
05/07/2012 13:44	SEINP	HFSILVA	Juntado do documento nº 28.232/2012 Petição apresentada pelo Partido Social Democrático - PSD, informando falta de interesse no feito.
05/07/2012 13:38	SEINP	HFSILVA	Recebido
05/07/2012 13:35	SJ	VANIA	Envado para SEINP Encaminhado(a) a pedido.
05/07/2012 13:35	SJ	VANIA	Recebido
05/07/2012 13:11	PRE	HELDER	Envado para SJ. Autos devolvidos, a pedido da Secretaria Judiciária, para Juntada de petição
25/04/2012 14:55	PRE	SABRANTES	Recebido
24/04/2012 18:19	SEAD	ANALIA	Envado para PRE Vista ao Ministério Público Eleitoral.
24/04/2012 18:00	SEAD	ANALIA	Liberação da distribuição. Distribuição automática em 24/04/2012 EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ DI LORENZO SERPA
24/04/2012 18:00	SEAD	ANALIA	Distribuído e aguardando a liberação
24/04/2012 18:00	SEAD	ANALIA	Ajuizado - RE nº 180-66.2011.6.15.0046
24/04/2012 17:15	SJ	VANIA	Recebido
24/04/2012 17:12	SJ	VANIA	Envado para SEAD. Ajuizar e Distribuir.
24/04/2012 15:20	PTRE	MARLUCE	Recebido
24/04/2012 15:20	PTRE	MARLUCE	Envado para SJ. A consideração
19/04/2012 09:53	46ª_Zona	ANTONIONI	Recebido
19/04/2012 09:52	46ª_Zona	ANTONIONI	Envado para PTRE. Encaminhado para o TRE em grau de recurso
02/04/2012 12:59	46ª_Zona	ANTONIONI	Certidão/termo
26/03/2012 10:24	46ª_Zona	ANTONIONI	Juntada de mandado.
10/02/2012 09:43	46ª_Zona	ALINECS	Juntada de mandado.
10/02/2012 09:42	46ª_Zona	ALINECS	Mandado expedido
10/02/2012 09:40	46ª_Zona	ALINECS	Registado Despacho de 09/02/2012. Determinando Autos conclusos
10/02/2012 09:39	46ª_Zona	ALINECS	Certidão/termo de que o requerente e os representantes legais dos partidos envolvidos na duplicidade de filiação foram devidamente intimados da decisão de fls 09 e 10 e ainda de que o filiado, Sr Marcos José de Araújo interpos tempestivamente o recurso de fls 17 a 27
30/01/2012 14:35	46ª_Zona	ALINECS	Juntada do documento nº 53.664/2011
30/01/2012 14:23	46ª_Zona	ALINECS	Juntada de mandado.
24/01/2012 10:20	46ª_Zona	SOLIVEIRA	Juntada de mandado.
24/01/2012 10:19	46ª_Zona	SOLIVEIRA	Juntada de mandado.
25/11/2011 10:31	46ª_Zona	ALINECS	Certidão/termo de que, nesta data, de acordo com a decisão da MM Juíza Eleitoral, procedi ao cancelamento das filiações partidárias do Sr Marcos José de Araújo, conforme certidão de filiação que segue. E ainda, de que foram expedidos mandados de intimação para o requerente e para os representantes legais do PDT e do PSD de Mulungu/PB
25/11/2011 10:28	46ª_Zona	ALINECS	Registado Despacho de 10/11/2011. Determinando
10/11/2011 10:11	46ª_Zona	ALINECS	Certidão/termo de haver, de acordo com o despacho de fls 07, autuado os presente autos no SADO sob o nº 180-66.2011.6.15.0046, e ainda de que o Senhor Marcos José de Araújo haver apresentado em 03/10/11, pedido de



FS. 310
Assinado eletronicamente por: NELSON DAVI XAVIER - 24/10/2020 13:37:41



cancelamento de sua filiação partidária ao PT e posteriormente, haver
apresentado novo requerimento, desistindo de tal cancelamento, bem como de
Autuado zona - FP nº 180-66.2011.6.15.0046
Registro Despacho de 10/11/2011. Determinando a autuação e distribuição
Documento encaminhado para despacho do(a) Juiz(a) Eleitoral.
Documento registrado
Protocolado

ALINECS 46ª_Zona 10/11/2011 09:46
ALINECS 46ª_Zona 10/11/2011 09:31
ALINECS 46ª_Zona 10/11/2011 09:18
ALINECS 46ª_Zona 10/11/2011 09:18
ALINECS 46ª_Zona 10/11/2011 09:18
SOLIVEIRA 46ª_Zona 07/11/2011 10:35

Antoniomoni Assis Andrade do Monte
Chefe de Cartório - 46ª ZE

Alagoína, em 18 de julho de 2012.

O referido é verdade, dou fé.

Certifico, em razão de meu ofício, que, conforme o Provimento 13/2011 da Corregedoria Geral Eleitoral (fis. 26-28), no período de 15 a 20 de outubro de 2011, foi realizada a identificação das duplicidades de filiação partidária, ocasião em que foi detectado que o Sr. Marcos José de Araújo encontrava-se filiado simultaneamente ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) e ao Partido Social Democrático (PSD), ambos do município de Mulungu. Conforme determina a Res.-TSE 23.117/2009, o filiado e as agrimações foram notificados de forma a apresentar comprovação da regularidade de algum dos registros, o que não ocorreu. Foi então determinado pela MM Juíza Eleitoral o cancelamento de ambas filiações, conforme relatório de fis. 11 e cópia da decisão exarada no processo 180-66.2011.6.15.0046, às fis. 16. No pedido de registro de candidatura do Sr. Marcos José de Araújo, no entanto, consta a informação de que o mesmo estaria filiado, desde 5 de outubro de 2011, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no município de Mulungu. Em consulta ao sistema FiliaWeb/Eiov6, conforme fis. 11 e 14, vê-se que, em 05 de abril de 2012, foi inserida a informação de que o candidato estaria filiado ao PMDB desde 05 de outubro de 2012, período anterior à identificação das duplicidades de filiação. Em face da sistemática introduzida pela Res.-TSE 23.117/2009, não poderia o candidato estar filiado ao PMDB desde 07 de outubro de 2011 sem que incorresse em situação de duplicidade, o que ocasionaria o cancelamento também de tal registro.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
CARTÓRIO ELEITORAL DA 46ª ZE
ALAGOÍNA



Antônio Assis A. do Monte
Chefe de Cartório-46ªZE

Alagoinha (PB), aos 18 de julho de 2012.

Ref. Processo 65-11.2012.6.15.0046 - classe 38,
protocolo 34.048/2012.
Nesta data, faço os referidos autos conclusos à
MM. Juíza Eleitoral.

CONCLUSÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CARTÓRIO ELEITORAL DA 46ª ZE
ALAGOINHA



O presente feito trata-se de matéria exclusivamente de direito que, por sua natureza, comporta tão-somente a produção de prova impugnção. Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem qualquer documentos.

Regulamente notificado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar comprovação de regular filiação partidária desde 07 de outubro de 2011, o candidato, tempestivamente, apresentou resposta e acostou candidatura de Marcos José de Araújo, candidato ao cargo de vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Município de Mulungu-PB. A Coligação Unidos por Mulungu requereu o registro de Vistos etc.

Embra exista registro de filiação de nome do pretense candidato no banco de dados da Justiça Eleitoral, estando o mesmo com a sua filiação irregular pela ocorrência da pluralidade de filiação, impõe-se o indeferimento do pedido do Registro de Candidatura.

Registro de Candidatura – Decurso do prazo sem impugnção – Filiação partidária irregular – Requisito legal não preenchido – Ausência de condigão de elegibilidade – Indeferimento do Pedido de Registro de Candidatura.

Processo n°. 65-11.2012.6.15.0046.
Requerente: Coligação Unidos por Mulungu (PDT – PMDB – DEM - PSB e PSD).
Candidato: Marcos José de Araújo.

SENTENÇA

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
46ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINA - PB**



Alagoíinha-PR, 20 de julho de 2012.
[Assinatura]
Juiza Eleitoral
Inês Cristina Selbmann

P.R.1.

documental, não havendo a necessidade de dilação probatória, ensejando, portanto, o julgamento antecipado do pedido.

Breve relatório.

Decido.

Inicialmente, mister salientar que, o deferimento da filiação partidária deve ser comunicada à Justiça Eleitoral, a qual mantém um banco de dados, que é alimentado periodicamente pelos próprios partidos e nele são alistados todos os filiados, para efeito de candidatura a cargos eletivos. Entretanto, havendo omissão do Partido Político, por seus órgão de direção, é facultado ao prejudicado requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a inclusão de seu nome na lista.

O candidato, em sua defesa, afirmou que estava filiado nos Partidos do PSD e PDT, entretanto, através da decisão judicial prolatada em 10-11-2011 foram canceladas as suas duas filiações nos mencionados partidos, e que com esta decisão judicial a sua situação jurídica ficou resolvida, pois encontra-se filiado à agremiação do PMDB desde 05-10-2011. Ao final requereu que seja declarada sanada a irregularidade apontada e que o seu pedido de registro de candidatura às eleições proporcionais de 2012 seja deferido.

Todavia, diante da certidão exarada pela cheta do cartório à fl. 32 o pretenso candidato não preenche a condição de elegibilidade, prevista no art. 12 da Resolução 23.373/2011, qual seja, regular filiação partidária dese o dia 07 de outubro de 2011.

Em que pesem os argumentos esposados pelo requerente, a sua pretensão não poderá ser acolhida, eis que não há como deixar de reconhecer a falta de uma das condições legais de elegibilidade, qual seja a regular filiação partidária desde 07 de outubro de 2011, eis que a decisão judicial que determinou o cancelamento das filiações do requerente aos Partidos PSD e PDT não tem o condão de tornar regular a sua filiação partidária ao PMDB.

Pelo exposto, e tendo em vista o que mais dos autos consta, com fulcro no art. 11, § 1º, V, c/c art. 12 da Resolução nº 23.373/2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e, ainda, com arrimo no art. 47, da mesma legislação, julgo Improcedente o Pedido de Registro de Candidatura de Marcos José de Araújo, por não preencher todos os requisitos legalmente exigidos, precipuamente a regular filiação partidária enquanto condigão de elegibilidade.

Ass. 2
Fls. 35
16ª TE/PR



Relat envio fax

Data e hora : JUL-20-2012 14:46 SEX
Numero fax : 08333542174
Nome fax : ZB-PB58-SCX4828
Nome modelo : SCX-4x28 Series

Fls. 36
Ass. Z

Nao Nome/numero	Hora inic	Hora Modo	Pag	Result
210 32881063	07-20 14:45	00:52 BCM	002	OK





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CARTÓRIO ELEITORAL DA 46ª ZE
ALAGOINHA



CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que em cumprimento ao que foi determinado pela MM Juíza Eleitoral, fiz as devidas notificações mediante publicação da sentença no lugar de costume. Certifico, ainda, nos termos do art. 52, §1º da Res. 23.373/2011, que transcorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso. Certifico, por fim, que procedi às anotações devidas e ao arquivamento do presente feito.

O referido é verdade, dou fé.

Alagoinha, em 11 de dezembro de 2012.

Antoniom Assis Andrade do Monte
Chefe de Cartório - 46ª ZE

Rua Maria Cândida de Sena, s/nº - Centro, Alagoinha - PB - CEP 58.390-000 / Fone: (83) 3278-3278
e-mail: zorH@tre-pb.gov.br

3278/1240 (fax)



RECEBIMENTO DE AUTOS

Nesta data, recebi os presentes autos no SADP, oriundos da 46ª Zona Eleitoral – Alagoinha/PB.

Guirinhém, 23/07/2018.


Rosemary de Lourdes da Silva
Chefe do Cartório Eleitoral

ARQUIVAMENTO

Nesta data, arqueei os presentes autos na Caixa Arquivo nº 013 – SADP – MULUNGU (Autos oriundos da 46ª Zona Eleitoral-Alagoinha/PB)

Pirpirituba, 23/07/2018.


Rosemary de Lourdes da Silva
Chefe do Cartório Eleitoral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**REC. CONTRA DECISÃO DE JUIZ
ELEITORAL Nº 3612
Classe 15**

Procedência: PARAIBA - MULUNGU - 46ª ZONA ELEITORAL (ALAGOINHA)

Relator: DESEMBARGADOR MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR

Assunto: Recurso contra decisão da Juíza da 46ª Zona Eleitoral, que deferiu registro de candidatura de Marcos José de Araújo para concorrer ao cargo de vereador nas eleições 2004.

RECORRENTE(S): Coligação Unidos Pela Paz, por seu representante Aldaris Dawsley e Silva Júnior.

ADVOGADOS: Aldaris Dawsley e Silva Júnior(OAB/PB 10581) e Noaldo Belo de Meireles (OAB/PB 9416).

RECORRIDO: Marcos José de Araújo.

ADVOGADOS: Marinaldo Bezerra Pontes (OAB 10.057-PB).

Distribuição automática aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e quatro.


Secretária Judiciária

Protocolo : 5240/2004
Documento : PR-JUD Nº 9.7/04/46ZE
Reg. Geral : 10832004

**PUBLICADO
EM SESSÃO**

ACÓRDÃO Nº 2533, 2004

assinado eletr.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

JUÍZO ELEITORAL DA 46ª ZONA

Alagoinha - PARAÍBA

Processo Nº 9.7 / 2004

Natureza: *Pedido de Registro de candidatura -
Marcelo José de Araújo*

Requerente: *Indicação por Amor a Mulungu -
(PP, PDT, PTB)*

AUTUAÇÃO

Aos *dez* dias do mês de *julho* do ano
de *dois mil e quatro* nesta cidade
de *Alagoinha* Estado da Paraíba, no Cartório Eleitoral da
46ª Zona, autuo os documentos que se seguem. Eu, *Dorival*

Aquino de Oliveira Escrivão Eleitoral, subscrevo esta autuação

Soraya Aquino de Oliveira
Chefe Eleitoral
Port 347/2001
46ª Zona - Alagoinha/PB

Protocolo Geral TRE-PB 22-Rsu-2004 17/01 005240-1/2





PGDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

RRC
CANDEX

Nº FOLHA

03

01 - REQUERIMENTO

Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) da _____ª Zona Eleitoral.

O(A) partido político/coligação partidária, abaixo identificado(a), por seu representante legal, vem requerer a V. Exa. o registro de candidatura ao cargo adiante indicado, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas, em conformidade com a Resolução-TSE nº 21.608, de 05 de fevereiro de 2004.



02 - UF

PB

03 - NOME DO MUNICÍPIO

MULUNGU

04 - CARGO PLEITEADO

PREFEITO

VICE-PREFEITO

VEREADOR

05 - Nº PARTIDO

12

06 - SIGLA DO PARTIDO

PDT

07 - NOME DA COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA - PREENCHER SOMENTE SE O PEDIDO FOR DE COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA

PDT / PTB / PP

13 - NÚMERO DO(A) CANDIDATO(A)

12333

14 - UTILIZOU ESSE NÚMERO EM ELEIÇÃO ANTERIOR PARA O MESMO CARGO?

SIM

NÃO

15 - CANDIDATO(A) A REELEIÇÃO PARA PREFEITO?

SIM

NÃO

16 - CONCORREU EM OUTRA ELEIÇÃO

SIM

NÃO

17 - CANDIDATO(A) DE VAGA REMANESCENTE?

SIM

NÃO

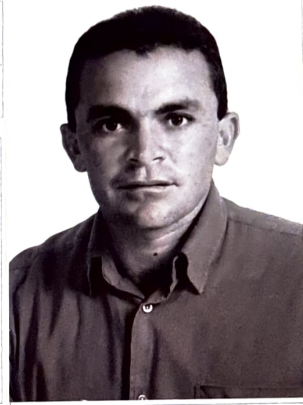
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

21 - TÍTULO DE ELEITOR

021692811252

22 - NOME COMPLETO

MARCOS JOSE DE ARAUJO



23 - MUNICÍPIO DE NASCIMENTO

MULUNGU

24 - UF

PB

25 - DATA DE NASCIMENTO

01/08/1975

26 - NACIONALIDADE

BRASILEIRA (NATA)

BRASILEIRA (NATURALIZADA)

PORTUGUESA COM IGUALDADE DE DIREITOS

27 - SEXO

MASCULINO

FEMININO

28 - ESTADO CIVIL

SOLTEIRO(A)

SEPARADO(A) JUDICIALMENTE

CASADO(A)

DIVORCIADO(A)

VIÚVO(A)

29 - NÚMERO DA IDENTIDADE

2475097

30 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

31 - UF

PB

32 - CPF

032.884.954-57

33 - GRAU DE INSTRUÇÃO

LÉ/ESCREVE

MÉDIO INCOMPLETO

SUPERIOR INCOMPLETO

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MÉDIO COMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

FUNDAMENTAL COMPLETO

34 - OCUPAÇÃO

AGRICULTOR

35 - CÓDIGO DA OCUPAÇÃO

601

36 - OCUPAÇÃO - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

MILITAR - ATIVA

MILITAR - RESERVA

OUTROS

37 - OCUPOU NOS ÚLTIMOS 6 MESES CARGO OU FUNÇÃO NA ADM PÚBLICA

SIM

NÃO

ENDEREÇO COMPLETO ONDE RECEBERÁ NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES E DEMAIS COMUNICAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

36 - ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, Nº, BAIRRO)

SITIO POCO DE PAU

39 - MUNICÍPIO

MULUNGU

40 - UF

PB

41 - CEP

58.354-000

42 - ENDEREÇO ELETRÔNICO

43 - COD DE ÁREA/TELEFONE RESIDENCIAL

43 - COD DE ÁREA/TELEFONE COMERCIAL

43 - COD DE ÁREA/TELEFONE CELULAR

(83) 93828082

43 - COD DE ÁREA/FAX

49 - OPÇÃO DE NOME PARA URNA ELETRÔNICA - ATÉ 30 POSIÇÕES

NINHA

50 - CONCORREU COM ESTA OPÇÃO?

SIM

NÃO

51 - ELEIÇÃO MAIS RECENTE?

52 - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM A CAMPANHA

4000,00

53 - NOME DO SUBSCRITOR DO PEDIDO

CLÓVIS BARBINO FALFAO LEAL

54 - CARGO DO SUBSCRITOR DO PEDIDO

REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO

55 - ASSINATURA DO SUBSCRITOR DO PEDIDO

Clóvis Barbino Falfao Leal

56 - LOCAL

Mulungu

57 - DATA DO PEDIDO

05/07/2004

Autorizo o partido político/coligação partidária a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

Marcos Jose de Araujo

Marcos Jose de Araujo

Código de segurança: qV25b8fPWO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCANDO COM TRABALHO E LEALDADE



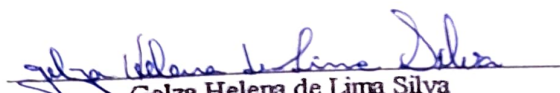
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCANDO COM TRABALHO E LEALDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o aluno Marcos José de Araújo, nascido aos 01/08/1975, filho de Francisco José de Araújo e de Maria do Socorro R. de Araújo, cursou as seguintes séries do ensino fundamental básico nos seguintes anos: 1ª série - 1986, 2ª série - 1988, 3ª série - 1989 e 4ª série - 2000, na Escola de 1º gmu Antonia Maria da Conceição - Sítio Poço de Pau - Mulungu - PB.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Mulungu, 20 de julho de 2004


Gelza Helena de Lima Silva
Secretária da Educação Municipal

Gelza Helena de L. Silva
SEC. EM EXERCÍCIO - MAT 0304-2





Ministério Público da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Promotoria Eleitoral de Alagoinha - PB

5ª Zona Eleitoral

46ª Zona Eleitoral
Proc. _____
Fls. 34
Alcides

S.T.R.E. - PB
Fls. 35

Natureza: Pedido de Registro de Candidato
Requerente: Marcos José de Araújo

MM. Juiz:

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, em exercício neste Juízo, instado a se pronunciar nos autos em epígrafe, vem oferecer PARECER nos seguintes termos:

Trata-se o presente feito do pedido de registro de candidatura ao cargo de vereador/prefeito no município de Alagoinha/Mulungu.

Disciplina a resolução n.º 21.608 a necessidade do pedido de requerimento ser acompanhado com a documentação indicada no artigo 28.

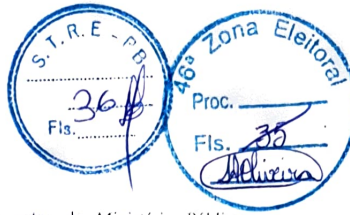
Após impugnação do pedido e contestação do requerente, foi apresentada prova de afastamento do candidato de seu cargo, mas não de ser alfabetizado. Verifica-se que a exigência do referido dispositivo não foi atendida pelo candidato, já que o documento apresentado de escolaridade não é suficiente para comprovar que ele não é analfabeto, devendo, assim, ser submetido ao exame apropriado.

Pelo exposto, opina o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, pela intimação do candidato para suprir a deficiência.

Alagoinha, 26 de julho de 2004


ALCIDES LEITE DE AMORIM
Promotor Eleitoral





DATA

Eleitoral desta 46.ª Zona.

Nesta data, recebi os presentes autos do Ministério Público

Alagoinha, 27.07.2004

Soraya Aquino de Oliveira
Soraya Aquino de Oliveira
Chefe de Cartório

CONCLUSÃO

desta 46.ª Zona.

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à Juíza Eleitoral

Alagoinha, 27.07.2004

Soraya Aquino de Oliveira
Soraya Aquino de Oliveira
Chefe de Cartório





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 46ª ZONA
ALAGOINHA - PB



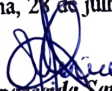
Vistos etc...

Defiro o requerimento do Ministério Público e com amparo no art. 28, § 4º da Resolução TSE n. 21.608, c/c a Resolução TRE n. 11/2004, designo o dia 03 de agosto, às 16:00 horas, no Fórum Judiciário de Alagoinha, para ter lugar a aferição de escolaridade do pré-candidato.

Notifique-se para o comparecimento.

Cientifique-se o Ministério Público Eleitoral e os Partidos Políticos/Coligações interessadas no processo Eleitoral.

Alagoinha, 28 de julho de 2004


Maria Aparecida Sarmento Gadelha
Juíza Eleitoral

D A T A

Nesta data recebi estes autos da parte

JUIZA ELEITORAL

do que para e não em seu termo.

Alagoinha, **28** de **07** de **2004**

Eu, _____
Escrivão o Escrivão.





PODER JUDICIÁRIO
JUIZ ELEITORAL DA 46ª ZONA

ALAGOINHA - PB

Rua Dep. João Francisco Antônio, nº 51 - Centro, Alagoinha - PB, CEP: 58.360-000
Telefone: (83) 278.1061 e FAX (83) 278.1210
E-mail: cartorio@tse.pb.gov.br



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A DRA. MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA, M.M. JUÍZA ELEITORAL DA 46ª ZONA, ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC.

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, indo devidamente assinado, que em seu cumprimento, **NOTIFIQUE** MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO - pré-candidato a vereador na cidade de Milhênio (Processo n.º 9.7/2004), para comparecer, no dia 03 de agosto de 2004, às 16:00 horas, ao Fórum Judiciário de Alagoinha, oportunidade em que será atendida a sua escolaridade (art. 28, § 4º da Resolução TSE 21.608 e Resolução TRE n.º 11/2004).

CUMpra -SE, Dado e passado nesta cidade de Alagoinha, Cartório Eleitoral da 46ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2004. Eu, Fávia da Silva Ferreira, Escrivão Eleitoral, o digitei e assino.

[Assinatura]
Maria Aparecida Sarmento Gadelha
Juíza Eleitoral

Marcos José de Araújo e
28/07/04



